

# COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

(8.<sup>a</sup> Revisão)

40.<sup>a</sup> Reunião

14 de julho de 2023

## Sumário

O Sr. Presidente (José Silvano) deu início à reunião às 10 horas e 8 minutos.

Na primeira parte da reunião, procedeu-se à audição do Conselho Económico e Social, sobre as normas pertinentes do processo de revisão constitucional, tendo intervindo o Presidente, Dr. Francisco Assis.

Usaram ainda da palavra os Deputados Alexandra Leitão (PS), André Coelho Lima (PSD), Filipe Melo (CH), João Cotrim Figueiredo (IL) e Catarina Martins (BE).

Na segunda parte da reunião, procedeu-se à audição, por indicação do Livre, dos Professores Doutores Fernando Brissos e Xosé-Henrique Costas Gonzalez <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> sobre as normas do processo de revisão constitucional relativas à matéria das línguas minoritárias.

Usaram da palavra os Deputados Rui Tavares (L), Alexandra Leitão (PS), André Coelho Lima (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Alma Rivera (PCP) e Catarina Martins (BE).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12 horas e 47 minutos.

---

<sup>1</sup> *A transcrição do texto na língua original foi elaborada pelo serviço de tradução da Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo*

<sup>2</sup> *Apresentação em [PowerPoint](#)*

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Muito bom dia, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos dar início à reunião.

*Eram 10 horas e 8 minutos.*

Em primeiro lugar, quero agradecer a presença do Dr. Francisco Assis, Presidente do Conselho Económico e Social (CES).

Como sabem, esta audição foi pedida pela própria Comissão e não por nenhum partido em especial, porque esta é uma das audições que consideramos quase que institucional para esta matéria, sendo certo que nós consideramos institucionais e imperativas as audições das duas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e a do CES.

Portanto, neste sentido, vou passar a palavra ao Dr. Francisco Assis, a quem já expliquei que as nossas regras para a atribuição de tempos são as seguintes: 10 minutos iniciais, a que se seguem 5 minutos para cada partido político e depois 10 minutos finais.

Informo que às 11 horas e 30 minutos teremos outra audição, pedida pelo Livre, sobre as línguas minoritárias, nomeadamente o mirandês, que é uma das preocupações do Livre.

Posto isto, passo, desde já, a palavra ao Dr. Francisco Assis, agradecendo-lhe a presença e dizendo que nos sentimos muito honrados por estar nesta nossa Comissão.

O Sr. Dr. **Francisco Assis** (Presidente do Conselho Económico e Social — CES): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, eu é que agradeço à Comissão Eventual para a Revisão Constitucional ter-me convidado na qualidade de Presidente do Conselho Económico e Social para vir a esta Comissão, o que demonstra uma preocupação da parte do Parlamento e, em particular, desta Comissão com o Conselho Económico e

Social, o que naturalmente muito nos honra.

Nestes 10 minutos não vou fazer nenhuma apresentação do Conselho Económico e Social, porque o conhecem. O mesmo foi criado na sequência da extinção dos Conselhos Permanentes de Concertação Social e do Conselho Nacional do Plano e, portanto, herdou em grande parte as competências e as responsabilidades destes dois conselhos. Está visivelmente mais associado ao processo de concertação social porque acolhe a Comissão Permanente de Concertação Social, e é isso que normalmente dá mais visibilidade ao Conselho Económico e Social.

O Presidente do CES tem presença nas reuniões da concertação social, embora não tenha direito de voto e mesmo no uso da palavra está mais ou menos estabelecido que o deve fazer com alguma ponderação, isto é, não fala em todas as reuniões. No fundo, tem um poder mais informal, no sentido de procurar promover alguns consensos, quando é caso disso, ou promover alguns esclarecimentos, e intervém — seja ele quem for, no caso, eu — apenas em momentos excepcionais.

Entendo que há alterações a fazer, mas não são alterações com relevância constitucional ao nível do processo da concertação social, porquanto me parece que o nosso processo de concertação social enferma de várias insuficiências, algumas delas graves.

O Conselho Económico e Social deveria estar dotado de uma espécie de observatório que fizesse o enquadramento permanente da situação económico-social e que isso servisse de suporte a todo o processo negocial que vai decorrendo ao longo do tempo, e que, ao mesmo tempo, pudesse monitorizar a aplicação dos acordos que são alcançados na concertação social.

Ora, não dispomos de nada disto. O que acontece é um diálogo constante, permanente, tripartido, entre o Governo, as confederações sindicais e as confederações patronais, mas que depois não tem, do meu

ponto de vista, o suporte que deveria ter e que tem em outros países, nomeadamente no CES espanhol — vou, aliás, visitá-lo no dia 26 de setembro, para recolher alguma informação. Mas isto não tem relevância constitucional, porque não é preciso mexer minimamente na Constituição para alterar isso.

Quanto às outras dimensões que temos, uma dimensão que naturalmente nos está acometida e que vem do Conselho Nacional do Plano é a dimensão de sermos um órgão consultivo da Administração.

Portanto, somos um órgão de muita importância, julgo, no conjunto da administração consultiva do Estado português e temos procurado, nos últimos anos, reforçar essa ação consultiva respondendo atempadamente às consultas que nos são feitas e há algumas consultas obrigatórias. Aliás, a única que é obrigatória, em resultado do texto constitucional, é a que incide sobre as Grandes Opções do Plano, o que também é resultante da circunstância em que o Conselho Económico e Social foi criado — isto é, do tempo, da época, do que ele significava —, sendo que o Governo, obrigatoriamente, tem de consultar o CES antes de apresentar as Grandes Opções do Plano na Assembleia da República.

Em bom rigor, o CES deveria ser chamado a participar no próprio processo de elaboração das Grandes Opções do Plano, mas, verdadeiramente, isso nunca aconteceu com o Governo nenhum.

Também tenho consciência, porque já fui vários anos Deputado, de que não é propriamente o parecer do CES aquilo que é depois mais valorizado aqui, no Parlamento, quando se faz a apreciação das Grandes Opções do Plano. Do meu ponto de vista, tão-pouco as Grandes Opções do Plano alguma vez foram muito valorizadas no Parlamento. Mas, de facto, é essa a nossa única obrigação constitucional.

Depois, também temos os pareceres solicitados pela Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República, pronunciamo-nos sobre

as propostas do Orçamento do Estado e pronunciamo-nos sobre a Conta Geral do Estado todos os anos. São estes os pareceres que nos são solicitados todos os anos.

Na última fase, o Governo também já nos consultou sobre o Plano Nacional de Reformas e apresentámos um parecer nesse domínio. Mas tudo isto, como se vê, está muito ligado, até, a um momento em que o processo orçamental era bastante distinto do atual, porque é prévio à nossa adesão à zona euro, à nossa integração à zona euro, prévio ao semestre europeu.

Hoje, existem outros instrumentos de decisão, porventura mais importantes, em relação aos quais justificaria, provavelmente, que o CES tivesse mais participação do que nestes, não deixando de ter nestes.

Além disso, pela primeira vez, um grupo parlamentar, no caso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas, como eu já disse, ficaremos satisfeitos se todos os grupos parlamentares o fizerem — porque todos os grupos parlamentares terão exatamente o mesmo tratamento, o que nem poderia ser de outra maneira —, solicitou-nos que elaborássemos um parecer sobre a violência doméstica, e nós elaborámos esse parecer. O único limite é que sejam áreas que estejam dentro da alçada do Conselho Económico e Social. Por conseguinte, elaborámos o referido parecer e disponibilizámo-lo não apenas ao Grupo Parlamentar do PS, mas ao País inteiro — aliás, vai ser editado pela Almedina daqui a dias.

Temos, portanto, reforçado essa componente e temos ainda uma terceira componente, que é uma componente nova em alguns CES europeus e sobre a qual estamos a começar a trabalhar, que, essa sim, poderia, eventualmente, ter alguma relevância em termos constitucionais, que é a de sermos um espaço que valorize a participação pública, nunca em concorrência com a democracia representativa, nunca pondo em causa a predominância do Parlamento e nunca pondo em causa a natureza do nosso regime, mas no sentido de complementar.

Em França estão a seguir muito isso, com o Presidente Macron. Fizeram duas experiências: uma mal sucedida, a primeira; a outra, aparentemente, com um sucesso um pouco maior, que foi a da criação de assembleias de cidadãos, em que debateram, no primeiro caso, as questões ambientais que, como foi uma coisa muito alargada, não teve o sucesso que poderia ter. Agora, fizeram em relação à questão do tema do fim da vida, a eutanásia e o suicídio assistido, em que o Governo francês, antes de apresentar uma proposta à Assembleia Nacional, fez preceder isso de um debate numa assembleia de cidadãos. Fui lá, estive presente e ouvi, num dia que estava lá um professor de medicina de Angoulême, com uma intervenção muito curiosa, a que se seguiu um debate.

Enfim, não digo que isto seja a solução para tudo e para nada, nem tenho a certeza, mas há aqui uma perspetiva que a seguinte: os CES podem ajudar a criar um espaço público.

Julgo que as democracias hoje — e é a minha opinião há muito tempo — precisam de ter um espaço público de discussão um pouco mais organizado, até porque nos últimos anos temos assistido a uma evolução, com as redes sociais, com a forma como a própria comunicação social tem evoluído, pelo que entendo que há hoje uma necessidade de criar condições para um espaço público onde haja o máximo de racionalidade argumentativa possível.

E aqui põe-se a questão de saber até que ponto é que um Conselho Económico e Social pode contribuir para isso, através de iniciativas que incrementem a participação pública. Há vários modelos, há CES onde há direitos de petição que podem até transformar-se, em alguns casos, em iniciativas legislativas a propor aos respetivos Parlamentos.

Portanto, há vários modelos na Europa, há vários casos de estudo e há estudos de direito comparado sobre isso. A nossa preocupação é até que ponto é que poderíamos encontrar uma solução que abra as portas para a

criação de outros mecanismos de participação.

Em relação aos temas, temos três grandes áreas. Para além da concertação social, temos uma comissão especial ligada às questões de acompanhamento das políticas económicas e sociais, que é aquela onde habitualmente há mais trabalho, e temos uma comissão de desenvolvimento regional e ordenamento do território, que pensamos que poderá integrar as questões ambientais.

Há hoje uma nova preocupação com os temas ambientais e, de facto, não há nada de específico em termos de questões ambientais, embora haja uma presença muito forte dos ambientalistas no plenário do CES. O CES tem um plenário com 76 pessoas representativas de vários setores da sociedade civil, plenário esse, porventura, desatualizado, mas essa é uma questão que remete para a lei, não remete para a Constituição, mas é uma matéria em que poderemos atuar.

Temos também uma comissão de natalidade, que foi uma solução posteriormente apresentada por uma iniciativa de um grupo parlamentar, creio que o PSD, que apresentou na altura uma proposta que foi aprovada aqui, na Assembleia da República. A ideia que temos, até pelo trabalho que temos desenvolvido, é que seria interessante passar por uma comissão de demografia, com uma abordagem mais geral da questão demográfica, envolvendo desde as questões da natalidade até às questões da terceira idade. Hoje há problemas gravíssimos de demografia, de alterações demográficas, com as suas consequências económicas e sociais.

E, evidentemente, estamos abertos a que sejam criadas outras comissões.

Penso que há mudanças estruturais a fazer no Conselho Económico e Social, mas não são mudanças com relevância constitucional.

Por último, queria frisar e talvez fosse interessante salientar que o CES tem funcionado com independência. As pessoas que têm presidido ao CES,

todas elas, têm agido sempre — julgo que também o tenho feito, mas não falando de mim — no sentido de preservar a independência do Conselho Económico e Social em relação a todos os poderes e a todas as oposições, porque isto de independência tem de ser em relação a todos.

A garantia adicional da independência do Conselho Económico e Social no próprio texto constitucional era uma coisa que talvez merecesse apenas ser refletida, porque a reforçaria depois, quando se colocam questões práticas da autonomia administrativa e financeira do CES.

Na prática, em termos muito concretos, o relacionamento que temos mantido com o Governo, desse ponto de vista, tem sido um relacionamento institucionalmente muito correto. Tem havido compreensão para a necessidade de atender às necessidades do CES que, de resto, tem um orçamento muito pequeno. Sublinho que tenho tido a preocupação de não solicitar o aumento do orçamento, por solicitar, ou seja, faço-o sempre mediante justificações previamente apresentadas.

A verdade, no entanto, é que um CES pode ficar muito dependente do Governo. Imaginemos um caso de um Governo que queira, pura e simplesmente, anular a ação do CES. É muito simples: limita completamente as dotações orçamentais a enviar para o Conselho Económico e Social e neutraliza completamente a sua ação.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Francisco Assis.

Posto isto, vou passar a palavra aos Srs. Deputados, começando pelo Partido Socialista.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alexandra Leitão.

A Sr.<sup>a</sup> **Alexandra Leitão** (PS): — Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento o Dr. Francisco Assis, Presidente do Conselho



Económico e Social — muito obrigada por estar aqui na Comissão — e cumprimento todos os colegas Deputados.

Esta revisão constitucional, tal como foi apresentada, designadamente no projeto Partido Socialista, é aquilo a que se pode chamar uma revisão constitucional de uma certa continuidade no sentido que entendemos que esta Constituição, avançada como foi à data em que foi feita, tem permitido vários avanços do ponto de vista da nossa democracia, do nosso Estado de direito democrático. Isto não significa, naturalmente, não só que não possa sempre ser melhorada, como até, em algumas dimensões, atualizada e estou a referir-me a aspetos que têm a ver, por exemplo, com direitos de natureza ambiental ou com direitos e aspetos relativos à transição digital.

No que toca a uma parte mais institucional, onde o Conselho Económico e Social — que é um órgão com assento constitucional — se integra, a matéria sobre a qual, julgo, já nos deixou pistas na sua intervenção inicial, mas que gostava de salientar, prende-se exatamente com três questões principais.

A primeira — e, como digo, já avançou nessa linha — é como é que o Conselho Económico e Social, nesta modalidade ou noutra, pode ser um mecanismo de participação da sociedade a vários níveis, não só económico, porque o CES está um bocadinho acantonado à lógica económica, mas noutras linhas.

Deu a pista da organização enquanto forma de participação democrática, que sabemos que é algo que precisa de ser dinamizado na sociedade portuguesa, isto é, precisam de ser dinamizadas outras formas de participação democrática, aquilo a que se chama, normalmente, a sociedade civil, isto é, fora do estrito funcionamento dos partidos.

Portanto, mexendo eventualmente na Constituição, ou até não, mas é uma ocasião para o ouvir sobre a própria possibilidade de alterar a legislação ordinária — aliás, referiu vários aspetos que nem sequer passam por mexer

na Constituição, mas que podemos revisitar ao nível da legislação ordinária —, que outras funções é que o CES poderia ter?

Há uma proposta de que falou, por exemplo, da dimensão ambiental, que já está lá um bocado ínsita, mas, mais do que isso, trata-se da lógica da participação política, da participação cívica, pelo que a primeira pergunta é: que outras funções poderia ter o CES?

Em segundo lugar, a segunda dimensão é organizativa. Que melhorias, que benfeitorias, que evolução poderia ter ou deveria ter, da sua ótica, o Conselho Económico e Social, designadamente alguma evolução que precise de consagração constitucional, ou em que a Constituição dê um *indirizzo*. Porque, às vezes, a Constituição também serve para dar, não tem de lá estar necessariamente, mas está lá para dar um *indirizzo* ao legislador, e a nossa Constituição faz isso em muitos sítios e, a meu ver, não mal.

Portanto, no fundo, do ponto de vista organizativo e da sua composição, o que é que... Por acaso, agora, quando comecei a falar estava à procura de uma proposta de um outro partido, que não consigo precisar, mas que tem a ver com uma alteração à designação, com quem tem competência para designar o Presidente e eu gostava de o ouvir sobre isso, incluindo a designação de membros, sobre se deveria haver outra lógica ou não sobre isso.

Sobre a terceira dimensão, que tem a ver com as próprias funções mais finas de consultivo do Conselho Económico e Social, pergunto-lhe se lhe parece que são as adequadas, tal como estão definidas na legislação, ou se também aqui se justificaria alguma alteração.

É sabido que de um dos partidos, mas deixo o partido em causa falar sobre isso, sugere uma alteração bastante radical, que passa por uma subdivisão do Conselho em dois conselhos com características diferentes. Naturalmente que será questionado sobre isso, mas é algo sobre o qual gostávamos também de ouvir, apesar de não ser uma proposta do Partido

Socialista.

Portanto, essencialmente, as nossas questões prendem-se com estas dimensões, sendo que, não lhe escondo, a principal seja a da diversificação das funções e até que ponto é que o CES, com toda a mais-valia que tem — até por uma coisa que disse, por ter sempre sido visto, aliás, justamente, como uma entidade independente que serve de certa forma de orientação e sobre a qual nunca foram criadas suspeitas de colaborar seja com o que for —, pode ter essa função de motor de uma participação democrática, que, obviamente, todos queremos que seja mais desenvolvida. E digo democrática em várias áreas, na concertação social obviamente, ao nível, por exemplo, da legislação laboral, mas para além disso também.

Eram essencialmente estas questões que queria colocar-lhe, agradecendo-lhe novamente a sua presença.

O Sr. **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado André Coelho Lima, do PSD.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados e o Sr. Dr. Francisco Assis, Presidente do Conselho Económico e Social.

Vou dividir a minha intervenção em duas partes: uma, relativa, no sentido mais estrito, ao Conselho Económico e Social; e outra de conteúdo mais amplo, ou de alcance mais amplo, na medida em que nos parece que ter o Presidente do Conselho Económico e Social no âmbito de uma revisão constitucional, não se pode esgotar às alterações que estamos aqui a propor, embora tenha de ter a ver com elas.

A primeira parte daquilo que queria transmitir é que tomámos boa nota das sugestões que deu relativamente ao diferente alcance que pode ter o Conselho Económico e Social — diferente, maior. Aliás, tive ocasião de

estar presente no Conselho Económico e Social, numa iniciativa com o Presidente do CES francês, em que se percebeu bem a diferença que existe em França, nomeadamente, relativamente a Portugal e o alcance que o CES pode ter nesta dimensão que aqui referiu, de contribuir para criar debate no espaço público, designadamente nos exemplos que acabou de dar.

Queria perguntar-lhe, relativamente à previsão constitucional do papel que compete ao Conselho Económico e Social, que sugestões tem, que estejam, ou não, nas propostas que estão em análise.

Como sabe, nós podemos sempre, até final, alterar mesmo aquilo que está apresentado até hoje, ou seja, desde que haja propostas de alteração dos artigos referentes ao Conselho Económico e Social, é possível criar artigos completamente diferentes daqueles que estão atualmente em discussão.

Portanto, como Presidente do CES, pergunto-lhe que conselhos, ou sugestões tem sobre matérias que poderiam, eventualmente, ser alteradas e também, ainda relativamente a esta parte, que comentários tem relativamente às diferentes propostas apresentadas na parte relativa ao Conselho Económico e Social.

A segunda parte da minha intervenção — e estou sensivelmente a meio —, sendo que temos a ocasião de ter aqui o Presidente do Conselho Económico e Social, como disse no início, mas também o Dr. Francisco Assis, que é alguém que nos tem habituado a contribuir para o debate público e político com reflexões e, sobretudo, com opiniões, sempre sem qualquer tipo de receio. Aliás, por mera coincidência, apanhei ontem uma frase do Dr. Francisco Assis, de 2021, que dizia: «hoje, na vida política portuguesa, não há muita gente livre, há pouca gente com coragem para dizer verdadeiramente aquilo que pensa» e esta é uma frase em que, se me permite, eu me revejo completamente.

Por isso, queria ouvi-lo, também, a partilhar connosco as reflexões que eventualmente tenha sobre aquilo que é a base de uma Constituição de um

Estado liberal, como é o nosso, assente fundamentalmente no princípio da separação de poderes, na separação efetiva entre os poderes, e perceber que comentário tem relativamente à importância e até à equidade de escrutínio efetivo e de fiscalização efetiva relativamente a todos os poderes.

As sociedades liberais assentam, fundamentalmente, nesta divisão e assentam, naturalmente, também na possibilidade desse escrutínio e fiscalização a todos, atendendo àquela que é a sua importância na organização do Estado de direito.

Portanto, queria ouvir o comentário que tem a fazer relativamente a essa matéria, porque, no fundo, eu diria, é estrutural e quando estamos a falar de uma revisão constitucional — e não nos estamos a debater apenas determinados artigos, os artigos 10.º, 12.º ou 15.º... — e quando estamos a falar da Constituição como um todo, devemos ter a abertura para colocar determinadas questões numa audição desta natureza.

Gostaria, pois, que nos desse um enfoque particular na matéria do respeito pelos direitos fundamentais ou do atropelo a esses mesmos direitos fundamentais. Diria até de outra forma: a Constituição, como magna carta e como documento orientador da vida em sociedade, tem inscritos os direitos fundamentais como sendo aqueles que mais devem nortear e condicionar a atuação dos diferentes agentes da sociedade, e, por isso, pergunto-lhe o que é tem a dizer sobre este tema, na medida em que hajam, ou possam existir, atropelos, ou, pelo menos, que não sejam cumpridos determinados direitos cabalmente, que representam um desrespeito diário pela Constituição, o que, de alguma forma, apouca o valor jurídico e simbólico que tem um documento com esta importância para a organização da nossa vida social.

O Sr. **Presidente**: — Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Presidente, as Sr.<sup>as</sup> Deputadas, os Srs. Deputados e, especialmente, o Dr. Francisco Assis, Presidente do Conselho Económico e Social, a quem agradeço ter vindo a esta Comissão.

Sr. Doutor, tenho duas questões completamente distintas sobre as quais gostaria de ouvir a sua opinião.

Uma é relativa à proposta de alteração do Chega, que tem a ver com a inclusão da componente ambiental no Conselho Económico e Social, sendo inegável que todos os desafios climáticos que enfrentamos têm contornos especiais e têm uma relevância crescente e cada vez maior na nossa sociedade.

O princípio da solidariedade intergeracional que se coloca é uma parte que, entendemo-lo, não pode ser, de todo, dissociada das políticas económicas e sociais. Cada vez mais vemos isso, até com o compromisso de descarbonização que existe e com os gastos que isso vai implicar, em termos de aparelho do Estado, pelo que é uma preocupação que o Chega entende como grande, pelo que gostava de ter a sua opinião sobre se esta inclusão faz ou não sentido.

Na nossa opinião faz, daí a nossa proposta de integração, mas o Sr. Doutor, enquanto Presidente do CES, terá certamente uma opinião que valorizamos e que levaremos em linha de conta, naturalmente, nesta nossa proposta.

Em relação à proposta do Partido Social Democrata, que quer retirar ao CES a competência da organização económica, portanto, quer criar um conselho de coesão e quer, basicamente, dividir em duas as competências que, neste momento, estão atribuídas ao Conselho Económico e Social.

Naturalmente que as políticas de coesão ganham cada vez mais relevância, têm uma importância acrescida e a parte económica tem de ser sempre um fator integrante destas políticas de coesão. No entanto, temos

algumas dúvidas que isto seja realmente eficaz, e a primeira questão que temos para lhe colocar é se acha que esta realocização faz algum sentido. Na nossa opinião, entendemos que deve manter-se nos atuais moldes, exatamente como está e, não desvalorizando, de todo, as políticas de coesão, entendemos que elas possam estar perfeitamente identificadas, mas cada um ter as suas competências.

Para finalizar, pergunto-lhe também quais são as alterações, independentemente de todas as propostas aqui apresentadas, que seriam úteis e, de certa forma, positivas para o funcionamento e para que se consiga atingir a finalidade que se pretende por parte do Conselho Económico e Social.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, da IL.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito bom dia a todas as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Quero dirigir um cumprimento especial ao Dr. Francisco Assis, a quem agradeço a presença e a quem, sobretudo, agradeço a exposição inicial sendo que, tenho de dizê-lo, raramente em 10 minutos vi tanta densidade e tanto sumo, quer em matérias com relevância constitucional, quer, e começando por aí, em matérias que na sua própria análise não têm dimensão constitucional, mas que me parecem importantíssimas.

A vontade do Conselho Económico e Social em intervir, não necessariamente mais, mas de forma diferente, daquilo que é a discussão pública do nosso futuro coletivo, a começar pela necessidade que sente de ter aquilo a que chamou observatório, que ajude no suporte à decisão daquilo que é acordado no Conselho Económico e Social, mas depois, também, no

acompanhamento desses acordos, que, tantas vezes, têm aplicações, vamos dizer, irregulares, pouco constantes.

Esta vossa vontade de intervir, e de forma diferente, fica refletida também naquilo que acho que se pode considerar um queixume, relativamente à forma pouco útil como são encarados os pareceres, quer os obrigatórios, quer aqueles que têm vindo a ser, embora facultativos, frequentes sobre as várias peças que constituem o processo orçamental.

Mesmo nas Grandes Opções — agora que já perderam a palavra «plano», coisa que um liberal gosta sempre de sublinhar —, de facto, há discussões que poderiam ser bastante mais profundas e bastante mais profícuas, sobretudo se inseridas num processo orçamental que, depois, pudesse, efetivamente, dar suporte às decisões e às posições políticas que cada partido assume sobre as propostas orçamentais.

Portanto, nesse sentido, além de sublinhar a importância destes temas fora da discussão constitucional, gostava de lhe perguntar se estaria disponível para participar naquilo que é uma revisão profunda da Lei de Enquadramento Orçamental, que previsse não só esta tal revisão do papel do CES, mas também uma maior importância dada, por exemplo, à apreciação da Conta Geral do Estado.

De facto, a Conta Geral do Estado é já objeto de parecer do CES, mas é-o de uma forma bastante tardia e, mais uma vez, pouco profícuo, porque não lhe é dado o destaque suficiente.

Vivendo nós, em Portugal, num sistema em que temos várias semanas de discussão do Orçamento, que constitui um conjunto de intenções, e muito poucos dias de debate da Conta Geral do Estado, que constitui a verificação se essas intenções e essas promessas foram cumpridas, é uma coisa que culturalmente me choca, ou seja, o facto de darmos muito mais importância às promessas do que à execução das mesmas.

Posto isto, fala também o Sr. Doutor na vontade de que o CES possa



ser uma espécie de placa giratória, onde se congregue uma maior participação pública, dando espaço aos cidadãos para fazer aquilo — e gostei muito de ouvir a expressão — que é um debate mais organizado e de racionalidade argumentativa. De facto, isso faz falta.

Gostei muito de saber, de acordo com aquela que é uma ideia que já não é nova e que está em maturação, pelo menos na sua cabeça, há algum tempo, sendo que há experiências internacionais no mesmo sentido que se poderiam também ir partilhando, de que forma é que o Parlamento pode participar nesse processo, que já não vai ter impacto nesta revisão constitucional, mas que pode, pelo menos, ter impacto naquela que possa vir a ser a organização política e social do País no futuro.

Esse é, pois, um processo que eu gostaria muito de ver avançar, pelo que lhe pergunto de que forma é que essas assembleias de cidadãos ou outras formas de participação pública poderiam avançar e como é que nos podemos organizar enquanto comunidade política para o conseguir.

Concretamente em relação às propostas de alteração que são feitas em matérias atinentes ao CES, quer à sua designação, quer à separação e à criação do Conselho de Coesão, quer, sobretudo, à competência de acompanhar determinadas iniciativas legislativas, a pergunta que faço é se isso não cabe muito mais numa revisão da Lei n.º 108/91, das competências e orgânica do Conselho Económico e Social, do que estar a dar-lhe aquilo a que chamou «dimensão constitucional».

Termino como comecei, agradecendo muito os contributos para a reflexão que aqui nos trouxe e que, em 10 minutos, raramente vi feita com tanta clareza.

O Sr. **Presidente**: — Agora passo ao Bloco de Esquerda, dando a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Catarina Martins.

A Sr.<sup>a</sup> **Catarina Martins** (BE): — Sr. Presidente, cumprimento todas e todos e agradeço ao Dr. Francisco Assis estar aqui hoje.

O Bloco de Esquerda não apresenta nesta revisão constitucional propostas sobre o funcionamento do CES, como se sabe, mas temos acompanhado as suas reflexões sobre essa necessidade e gostávamos de o poder questionar sobre isso e agradecer a reflexão aqui trazida.

Há aqui uma tensão, para nós, complicada de resolver e que tem a ver com o facto de — e isto não tem a ver com direito constitucional nem, seguramente, com a Constituição da República Portuguesa, na forma como foi avançando a decisão política e o próprio debate parlamentar — se ter reservado à concertação social uma série de opções, nomeadamente sobre política laboral e sobre decisões de política económica, que, do nosso ponto de vista, não têm de estar na concertação social, porque devem ser a opção de quem foi eleito para ter um programa para o País, até porque, com todas as dificuldades, uma democracia representativa será sempre mais representativa, ainda assim, do que a desigualdade dos poderes em confronto na concertação social face a um poder económico que, representando menos pessoas, vai ganhando cada vez mais poder face aos trabalhadores que, no momento em que estamos a viver em Portugal, estão a ter dificuldades de sindicalização, de precarização das relações do trabalho, de cada vez um maior número de trabalhadores sem contratação coletiva ou com uma contratação coletiva a ser renegociada quase sistematicamente em baixo.

Ou seja, há aqui um desequilíbrio complicado e, portanto, é difícil aceitar que uma democracia possa entregar tantas decisões a uma esfera onde esse desequilíbrio é cada vez mais claro.

Por outro lado, é verdade que essa esfera e esse papel são importantíssimos, precisamente no que diz respeito às relações laborais e às relações económicas numa democracia, porque elas determinam, desde logo, a redistribuição de rendimento e as condições de liberdade de cada um e de

cada uma, determinam as condições de dignidade de cada uma das pessoas, e determinam as condições da própria existência do Estado social e do seu financiamento, que é condição própria da democracia.

É, pois, nesta tensão que olhamos um pouco para o Conselho Económico e Social.

Dito isto, não queríamos que o Conselho Económico e Social perdesse este centro, sendo certo que achamos que questões como as questões ambientais e outras são cada vez mais importantes em todos estes debates. Fazer de conta que não são é, aliás, aumentar problemas. Eu diria que este é, se calhar, um problema para o qual não temos uma proposta ou uma solução — aliás, temos vindo a acompanhar as reflexões que faz, reconhecendo esta tensão e esta necessidade de atualização.

Queria fazer-lhe perguntas sobre dois temas muito específicos, relativamente aos quais, não sendo sobre a organização do CES, seguramente, terá alguma visão sobre o que se está a passar.

Uma dessas perguntas é sobre o trabalho. Ontem estivemos a ouvir o Prof. João Leal Amado sobre isso, e ele dizia que a Constituição da República Portuguesa tem direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e, portanto, tem uma força neste âmbito que é importante, que reconhecemos e que não queremos mudar.

A questão é saber se uma Constituição, que é sempre filha do seu tempo, é capaz, hoje, de acompanhar o que foi uma evolução até tecnológica da economia e se, não acompanhando e não prevendo esse acompanhamento, não pode ser uma Constituição que, formalmente defendendo os direitos dos trabalhadores, tem todas as condições para que eles sejam materialmente incumpridos sem que sejam formalmente incumpridos.

Estou a falar, por exemplo, da necessidade de previsão de mecanismos como a transparência dos algoritmos, que hoje determinam muito do que é decidido do ponto de vista económico e laboral, e que não estão plasmados

numa lei ou numa norma que possa ser fiscalizada de uma forma normal para saber se cumpre a Constituição, ou, enfim, estou a falar de todas as questões de uma economia cada vez mais precarizada e que não tem a previsão constitucional que outras matérias têm. É uma Constituição que prevê, aliás, tantas matérias do ponto de vista do trabalho e que é incapaz de olhar para estas.

Agora, nestes 30 segundos de que ainda disponho, a segunda pergunta que gostaria de lhe dirigir tem a ver com as áreas em que nós consideramos que o nosso Estado social é fundamental.

Prevê a Constituição saúde, educação, segurança social e habitação, que está por construir, mas a Constituição prevê e, portanto, há um objetivo do Estado na construção da sua democracia.

Falava há pouco dos desafios demográficos. A Constituição não prevê a dependência e o cuidado. Não é uma questão só de envelhecimento; uma democracia que se quer evoluída e uma democracia que se quer para todas as pessoas, seguramente, terá de tratar de outra forma as pessoas que têm diversidade funcional e com isso algum tipo de dependência no seu quotidiano.

Pergunto-lhe se tem alguma visão sobre se esta ideia da necessidade do apoio na dependência e da necessidade da constitucionalização dos cuidados não seria também uma atualização face à realidade que temos hoje.

O Sr. **Presidente**: — Terminadas as intervenções dos grupos parlamentares, vou dar a palavra ao Dr. Francisco Assis, para dizer o que entender sobre estas matérias.

O Sr. Dr. **Francisco Assis**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, muito obrigado pelo elogio que me fez, mas eu sigo aquele velho princípio de que o que não conseguir bem

em 10 minutos, não consigo dizer em meia hora — isto em certas matérias, claro, noutras podemos divagar... Portanto, procuro, de facto, concentrar-me o máximo possível nas minhas intervenções e vou fazê-lo de novo nesta resposta.

Começando pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Alexandra Leitão, do Partido Socialista, que coloca aqui variadíssimas questões, nomeadamente a de saber se se justifica ou não ampliar as temáticas a abordar pelo Conselho Económico e Social, devo dizer-lhe que entendo que, falando latamente, «o económico e o social» praticamente engloba tudo. Isso é verdade, não é? Latamente, o «económico e o social» engloba tudo!

Mas, até respondendo já ao Sr. Deputado do Chega, tem havido uma tendência, em vários conselhos económicos e sociais, para agregarem o termo «ambiente». Isso é verdade. O Conselho Económico e Social francês é Conselho Económico, Social e Ambiental. Até por influência da França, isso projeta-se em vários países francófonos em África, e creio que há mais países europeus que fizeram essa opção.

Não tenho nenhuma opinião em relação a essa matéria. Já percebi que alguns dos nossos principais constitucionalistas têm visões diferentes sobre isso, não é uma questão de direitos constitucionais, é uma questão de outra ordem, mas o que é importante é que a questão ambiental, de facto, seja valorizada. Aí, sim, estou de acordo, que tem de ser revalorizada a questão ambiental. Já temos a representação de ambientalistas — e até uma representação forte — e tratamos muito de temas ambientais, sendo que não há, praticamente, plenário do CES em que esses assuntos não sejam abordados.

E, mais: temos algumas preocupações, por exemplo, quando fazemos os pareceres, damos sempre indicações para que sejam atendidas questões de igualdade de género, questões ambientais, que são sempre tidas em conta nos nossos pareceres, porque são questões novas para as quais até, muitas vezes,

do ponto de vista geracional, há aqui uma diferença muito grande. Portanto, fazemos sempre esse apelo.

Mas entendo que, quanto à transição digital, há novas questões que se colocam quer aqui ao Parlamento, quer ao Conselho Económico e Social. São questões que poderão ser tratadas, talvez, no âmbito da legislação ordinária, todavia têm razão em dizer que a Constituição pode dar sinais, mas aqui, neste caso concreto, estarmos a discutir já é um sinal.

Quanto à segunda questão, que é a participação da sociedade, nós temos procurado estimular muito a participação da sociedade. Tivemos esse debate, que o Sr. Deputado Coelho Lima referiu, em que estiveram presentes todos os grupos parlamentares — aliás, só não esteve a IL, porque o Sr. Deputado Cotrim Figueiredo teve de ir à Ucrânia acompanhar o Presidente da Assembleia da República, mas, de resto, estiveram todos —, foi um bom debate e o Presidente do CES francês teve a oportunidade de apresentar duas grandes iniciativas que eles promoveram, tendo sido a primeira sobre o ambiente e esta, que foi promovida por eles, sobre a questão do fim da vida.

Como é que eles fazem? É um sistema em que recuperam a velha ideia grega da democracia como sorteio. A base da democracia é o sorteio. Como sabem, há pensadores políticos, atualmente, que acham que a verdadeira democracia é o sorteio, pura e simplesmente. Ainda hoje, há grandes pensadores políticos que defendem isso, ou seja, a democracia é o sorteio, porque partem da base de que, de facto, há uma absoluta igualdade de cidadania e todos temos de ter igual dever de participação na vida pública e que, quando se introduz o mecanismo da representação da eleição, já se está a introduzir, de certa maneira, o elemento aristocrático a acompanhar o fenómeno democrático.

Curiosamente, sem entrar nessas coisas, Aristóteles dizia isso. Aristóteles dizia que o melhor modelo é o modelo em que se articula a democracia, o modelo de politeia, que é o modelo que articula, no fundo, a

aristocracia e a democracia, que é o modelo da democracia representativa.

Portanto, os senhores seriam os aristocratas que estão aqui a representar os democratas, mas seriam aristocratas com base eleitoral, o que faz toda a diferença, como é evidente.

Mas, em todo o caso, acho que é preciso estimular mais a participação. As nossas sociedades são sociedades onde há uma escassez de participação. Não todas, mas, em geral, no ocidente, há uma escassez de participação. De facto, houve, em geral, uma evolução no sentido de nos tornarmos quase meramente consumidores e, praticamente, abdicarmos de sermos cidadãos — e consumidores até muito passivos, muitas vezes, de muita coisa.

Isso põe em causa a democracia, porque, a meu ver, concordo com a preocupação, uma preocupação liberal, evidentemente, de que temos de ter uma esfera de autonomia individual e temos o direito de não participar na vida pública durante muito tempo das nossas vidas, mas também tenho a noção, que vários pensadores liberais também tiveram, de que isto, levado até ao limite, põe em causa a democracia. Põe em causa a democracia, pelo que tem de haver participação!

De facto, a participação deve fazer-se a vários níveis e julgo que o CES tem condições para isso. Os franceses fazem-no, por exemplo, nessas assembleias de cidadãos. Eu participei, assisti a esse debate em França e foi muito interessante, pois eram pessoas que estavam lá de toda a França, que tinham sido sorteadas — aliás, há a preocupação de ter o mesmo número de mulheres e de homens, de representar as regiões proporcionalmente, etc. Estavam lá pessoas, de certeza absoluta, da extrema-esquerda à extrema-direita, à sorte, e o debate que fazem, até porque não estão constituídos em grupos parlamentares, é um debate em que ouvem as pessoas e, depois, vão debatendo... Há uma crença muito grande na democracia deliberativa.

Claro que aquilo tem o seu limite, até porque percebi que, se eles continuassem a reunir mais vezes, constituíam-se fatalmente em grupos

parlamentares, porque se iam, naturalmente, formando ali as várias opiniões e eles iam-se aproximando uns dos outros. Todavia, o que notei foi que falavam muito livremente e com muito respeito pelas opiniões uns dos outros e eu acho que é muito importante, é interessante e podemos avançar nesse sentido.

Quanto ao resto, concordo consigo quanto à questão de remeter para a legislação ordinária. O que é que eu acho importante? A questão da independência. Se for possível reforçar a questão da independência no Conselho Económico e Social, acho que isso é muito importante e é um sinal que se dá.

Quanto à questão de o Presidente passar a ser eleito por maioria absoluta em vez de eleito por maioria de dois terços, não me quero pronunciar, são propostas partidárias, mas acho que esta solução dos dois terços tem a vantagem de exigir, de facto, um amplo consenso na Assembleia da República, e isso tem funcionado. Funciona bem num certo sentido, num outro pode impedir a eleição rápida de um Presidente, e já tivemos aqui momentos desses, aliás, eu próprio já participei em momentos em que tivemos dificuldade em encontrar uma figura que gerasse consenso, sendo que, depois, lá acabámos por encontrar, isto quando eu era líder parlamentar do Partido Socialista.

Mas, eu diria que essa não é nenhuma prioridade do CES, não é nada comigo, isso é com a Assembleia da República.

O Sr. Deputado André Coelho Lima colocou-me questões de outra ordem e a reflexão que faço é esta: o Sr. Deputado esteve lá no outro dia, participou ativamente, aliás, e julgo que até apreciou bastante, depois conversámos sobre o que ali viu. Acho que é interessante este modelo de estimular a participação democrática, sendo que não se trata de pôr em causa o princípio da democracia representativa.

Quanto à segunda questão, essa já é mais complicada, porque é de



outra ordem, mas, a este propósito, reitero aquilo que tenho dito.

Em primeiro lugar, evidentemente, a nossa Constituição tem uma componente social e uma componente democrática, ou social-liberal, que, portanto, agrega estas três dimensões — e a parte liberal é a parte política — e a existência da separação dos poderes é essencial, bem com o controlo dos poderes uns pelos outros.

Assim, é evidente que, se estamos perante um caso em que constatamos uma grave disfuncionalidade no funcionamento de um poder, isso remete para o plano político e julgo que os políticos não se podem furtar às suas responsabilidades.

Do meu ponto de vista, como disse, ainda ontem, e reportando-me a uma coisa que passou anteontem em Portugal, isso representa uma grave disfuncionalidade do funcionamento do sistema judicial, que, do meu ponto de vista, tem de ter abordagem política, mas essa abordagem política — e os políticos não têm de ter receio de serem acusados seja do que for — não é no sentido de os políticos interferirem nas investigações ou determinarem que investigações é que se fazem ou como é que elas se fazem; tem de ver com a estrutura e com a arquitetura do sistema.

Se verificamos que a justiça se transforma numa justiça espetáculo e que o objetivo fundamental já não é, em alguns casos, o de fazer justiça, mas o de transformar a justiça num espetáculo, em si mesma, é evidente que estamos perante alguma coisa que têm de questionar, do meu ponto de vista, os responsáveis políticos e se os responsáveis políticos não o fizerem estão a demitir-se, absolutamente, das suas responsabilidades e passam a ser, eles próprios, os principais responsáveis pelo que se está a passar de muito negativo neste País, ou noutros países.

Já sabemos que a politização — não é a judicialização da política que também é grave — do sistema judiciário tem consequências trágicas, e já teve em alguns países e não vou agora referir qualquer um desses países, mas

já teve. Portanto, a minha resposta é esta.

Em relação ao Sr. Deputado Filipe Melo, julgo que já respondi à questão ambiental. Não há dúvida nenhuma de que essa até tem sido a tendência, portanto, se tem sentido, tem. Qual é a minha opinião? Não tenho de ter, nessa matéria, opinião, pois acho que os senhores é que têm de decidir. Mas que tem sentido, que já foi abordado e que foi a tendência noutros países, foi.

Sobre a questão da divisão do CES, confesso que não conheço bem a proposta do PSD de criação de outro conselho. Curiosamente, a pessoa no Conselho que me tem ajudado bastante a refletir sobre a alteração do Conselho Económico e Social é o Professor Miguel Poiares Maduro, que também terá tido alguma coisa a ver com a proposta de revisão constitucional, e sei que ele, em nenhuma circunstância, quer desvalorizar o papel do CES, pelo que não me parece que vá nesse sentido.

Agora, isso remete-nos para outra questão: em Portugal, a Administração consultiva está demasiado dispersa e isso, em primeiro lugar, custa dinheiro e é fonte de ineficiência.

Portanto, julgo que uma maior concentração da Administração consultiva, nomeadamente no CES... Nunca nomeio nenhuma organização em concreto, porque essa é a melhor forma para não fazer nada, porque a seguir, aquele que eu nomear vai dizer que queremos extingui-lo e que queremos apoderar-nos dos poderes dele. Portanto, é melhor não dizer nada, pois compete à Assembleia da República fazê-lo. Mas, portanto, a minha resposta é esta.

Quanto ao Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, estou inteiramente de acordo com as considerações que fez sobre a questão. Portanto, estamos disponíveis de participar na revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, naturalmente. A Conta Geral do Estado, temo-la valorizada bastante — aliás, se ler os nossos pareceres, verá que são

pareceres muito bem feitos, em que há muito cuidado. Eu também estou de acordo consigo, é muito importante — aliás, nem percebo muito bem como é que se pode fazer a avaliação da política económica e orçamental do País, se não formos, de facto, ver a Conta Geral do Estado onde está plasmado o que é que efetivamente se fez, porque a nível do Orçamento há uma certa liberdade criativa, que alguns ministros até usam com muito à-vontade...! Todos sabemos que, ao longo dos anos, há uma certa criatividade dos nossos ministros! Quem acha que os economistas não são muito criativos enganase. Mas a verdade é que isso tem de ser controlado, depois e nós temos bons pareceres sobre essa matéria.

Quanto à Sr.<sup>a</sup> Deputada Catarina Martins, percebo a sua preocupação, percebo-a inteiramente e até a partilho.

É interessante ver que, por exemplo, hoje não há, aqui, nenhum fantasma com o corporativismo — sou o primeiro a usar esta palavra nesta reunião — e havia, antigamente, e com razão, porque o corporativismo estava associado a um determinado regime fascista, italiano, sobretudo, e em Portugal, também, ao regime anterior. Portanto, isso acabou. Não há corporativismos nenhuns, essa tese acabou.

Quanto à concertação social, eu tenho sempre deixado claro o seguinte: é evidente que a sede da representação nacional é o Parlamento. E aqui é que são aprovadas, ou rejeitadas, as iniciativas legislativas, não é na concertação social. Isto é, o facto de alguma coisa ser acordada na concertação social não significa, necessariamente, que o Parlamento tenha de ser uma espécie de notário que vai ratificar aquilo. Nem é, nem o Parlamento deixa ser.

Em tempos, disse foi outra coisa: quando um Governo assina um determinado compromisso deve ter a preocupação, quando o está a assinar, de que tem as garantias de que, depois, tem a capacidade de aprovação do mesmo no Parlamento, ou, então, não o deve assinar, que é uma coisa

bastante diferente.

Portanto, eu nunca fiz críticas ao Parlamento; poderei ter feito críticas ao Governo, mas ao Parlamento nunca fiz, nem faço, porque o Parlamento é a última instância de decisão, mas percebo a sua preocupação e também acho que podemos ter aqui um papel.

É evidente que a nossa democracia não é uma democracia meramente política, é também uma democracia económica e social. O projeto democrático tem uma componente económica e social e é por isso que, para mim — lamento muito, mas não sou liberal — a igualdade está ao mesmo nível que a liberdade, porque a verdade é que, numa sociedade onde não há igualdade — não é igualitarismo, que aqui ninguém defende com certeza — a liberdade rapidamente se perde, porque é uma sociedade aristocrática ou oligárquica.

Portanto, nisso estou inteiramente de acordo com essa preocupação. Agora, uma sociedade onde não há liberdade, é uma sociedade despótica. Também sabemos no que é que isso deu, não vamos agora entrar nessa discussão, em todos os sistemas em que se aplicaram esses modelos.

Também estou de acordo com a ideia de que o conflito é inerente às sociedades. Aliás, a minha diferença com Karl Marx, nesse domínio, não é no sentido da desvalorização do conflito; é que, contrariamente a ele, eu acho que ele nunca vai acabar...

Enquanto ele achava que aquilo ia acabar numa sociedade utópica, na tal sociedade comunista, que eu acho que era a parte utópica, eu acho que o conflito nunca vai acabar. Ele faz parte das sociedades, é inerente! E esse conflito tem de ser assumido e, evidentemente, nesse conflito há mais poderosos e há mais fracos. E aí, até sigo as teses de um outro pensador, já agora, do Maquiavel, que dizia que quem verdadeiramente desorganiza as sociedades — já o disse outro dia, até —, não são os mais fracos, são os mais fortes, porque os mais fortes têm sempre, ou quase sempre, o desejo de

oprimir e os mais fracos lutam para não ser oprimidos e essa tensão é desigual, pelo que os verdadeiros desorganizadores da sociedade são os mais fortes, daí a necessidade de haver controlo dos poderes. Os mais fortes podem ser os mais fortes política, ou económica, ou social, ou culturalmente, que também é um tipo de poder real.

Portanto, sou muito sensível a isso e, se vir, todos os nossos pareceres no Conselho Económico e Social verá que... É por isso que, faço sempre questão de dizer, nós não nos limitamos à concertação social, aliás, eu até gostaria que, cada vez mais, fôssemos mais do que a concertação social, porque fazemos muitos pareceres.

Estamos a abordar os temas das migrações, da natalidade, — não na perspectiva do envelhecimento, mas na perspectiva dos direitos das pessoas —, da habitação, da produtividade, portanto temas económicos e temas sociais em que estão presentes todas essas matérias, e, felizmente, temos um conjunto de pessoas que representam os mais diversos setores da sociedade portuguesa e que têm em comum duas coisas: uma, são pessoas bastante capazes, do meu ponto de vista e, outra, são pessoas bastante livres.

Por último, para terminar, o Sr. Deputado André Coelho Lima fez referência ao facto de eu ter dito que há poucas pessoas livres em Portugal, mas, não é por esta aqui perante vós, aqui está uma grande concentração de pessoas muito livres em Portugal.

Fiquei muito contente por estar nesta Comissão, com estas pessoas, porque se há gente livre em Portugal, na vida política, os que estão aqui, nesta Comissão, são um bom exemplo disso mesmo. Basta ver o que escrevem nos jornais, o que dizem nas televisões, para perceber que isso aqui de facto... Há muita gente livre, felizmente, em Portugal.

Quando digo essas coisas, às vezes, até fico a pensar que até pode ser visto como uma certa arrogância, como se eu fosse, agora, a última referência de liberdade. Não sou! Há muita gente livre em Portugal. Também há muita

gente com medo. É verdade. O importante é que os que têm liberdade não se deixem dominar pelos que têm medo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Francisco Assis.

Obrigado por duas coisas: primeiro, porque fomos disciplinados no tempo e na forma, e segundo, porque a sua intervenção contribuiu, decisivamente, para analisarmos estas questões de forma diferentes e com o brilhantismo que o caracteriza também.

Srs. Deputados, está terminada esta audição.

Retomaremos os nossos trabalhos às 11 horas e 30 minutos.

*Eram 11 horas e 2 minutos.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos em condições de recomeçar os nossos trabalhos.

*Eram 11 horas e 42 minutos.*

Esta audição conjunta, solicitada pelo Livre, é sobre as normas do processo de revisão constitucional relativas às línguas minoritárias. Temos como convidados o Prof. Doutor Fernando Brissos e o Prof. Doutor Xosé-Henrique Costas Gonzalez.

As regras desta audição são: os Srs. Convidados têm 10 minutos para dividirem entre os dois, conforme entenderem, para uma intervenção inicial, e poderá haver alguma tolerância de um ou dois minutos, depois, os Srs. Deputados dispõem de cinco minutos para cada grupo parlamentar e os Srs. Professores, no fim, terão 10 minutos para responderem ou fazerem os comentários que acharem necessário.

Em primeiro lugar, muito obrigado por terem vindo, por se terem

deslocado de longe para vir a Lisboa — eu sou transmontano, sei o que são as viagens para cá. A diferença entre o meu local e o vosso é pouca, de certeza absoluta, mas, normalmente, não é Lisboa que se desloca a estas regiões, nós é que temos de nos deslocar aqui a Lisboa.

Vou passar a palavra, desde já, ao Sr. Professor Doutor Fernando Brissos, para que faça a sua intervenção inicial e depois, com o tempo restante, passarei ao Professor Doutor Xosé-Henrique Costas Gonzalez, para completar essa intervenção inicial.

Tem a palavra, então, o Sr. Prof. Doutor Fernando Brissos.

O Sr. Prof. Doutor **Fernando Brissos**: — Obrigado, Sr. Presidente. Muito bom dia a todos.

Obrigado pelo convite para estar aqui para trazer o meu modesto contributo sobre a proposta do Livre de reconhecimento da língua mirandesa.

Parece-me que, da perspetiva do linguista, um modesto contributo chega, porque é uma iniciativa claramente boa e justa. É justa, em primeiro lugar, porque concretiza algo que o conhecimento científico já estabeleceu há muito tempo: que o mirandês é uma língua histórica em Portugal, do mesmo grau de antiguidade do português, mais antiga do que o Estado, do que a Nação, e claro que tem direito ao respetivo reconhecimento.

Em segundo lugar, não vou dizer que concretiza, mas é conseqüente com algumas medidas institucionais que têm vindo a ser tomadas mais recentemente, como a Lei n.º 7/99, de 29 de janeiro, ou a recente assinatura pelo Estado português da Carta das Línguas Regionais ou Minoritárias do Conselho da Europa, que, aliás, foi alvo de um projeto de lei, aprovado por unanimidade, no mês passado, aqui no Parlamento, no sentido de o Estado — perdoem-me se não uso o termo correto — proceder à ratificação ou, pelo menos, concretização dessa assinatura.

A medida é boa porque valoriza e leva a que se valorize — isso é

fundamental — um património cultural que é de extraordinária riqueza para o nordeste transmontano, que, como o Sr. Presidente dizia há pouco, é uma região distante e que nem sempre é alvo da devida aproximação, vamos dizer, da parte de Lisboa, mas também para o próprio País.

É a nossa segunda língua histórica. Temos duas línguas históricas em Portugal, esta é a segunda. Portanto, é um património de grande riqueza, como dizia.

É uma medida boa e justa e, do ponto de vista do linguista, que é o ponto de vista que tenho de assumir aqui, no plano linguístico, da própria política da língua, é improvável que esta medida tenha consequências negativas, desde logo porque, neste artigo, neste aditamento, nesta formulação, não traz consigo força de analogia com realidades linguísticas que são bem diferentes, que conhecemos, como o mindérico, o barranquenho, etc.

Ora, sendo improvável que não tenha consequências negativas, é certo que terá consequências amplamente positivas para aquilo de que estamos a falar, ou seja, para um sistema linguístico da terra de Miranda, o mirandês, que está em situação verdadeiramente crítica, e de certeza que o Professor Henrique Costas vai falar disso com detalhe a seguir, na sequência do estudo que ele conduziu recentemente.

De facto, esta iniciativa terá consequências positivas para esse sistema linguístico em situação crítica, que, de certa forma, — perdoe-se-me a expressão mais livre — tem sofrido abandono do falante comum, mas também tem sido insuficientemente estudado pelo especialista.

Sabemos o essencial sobre o mirandês, que foi descoberto cientificamente há século e meio, há 141 anos, para ser exato, mas faltam gramáticas, faltam dicionários, faltam ortografias, faltam registos de *corpora*, faltam registos áudio-vídeo que possamos consultar e divulgar. Falta isso tudo, quando ainda podemos chegar a um número amplo de



falantes, mas, por força da evolução geracional, se calhar, daqui a umas décadas, se não forem tomadas medidas, vai ser bem mais difícil recolher os *corpora* necessários.

Para unir estes dois planos, em que há tanto para fazer, o plano do falante comum e o plano do especialista, parece-me que nada melhor do que a força de lei para funcionar com um vetor que une esses dois planos

Portanto, da minha parte, e creio que da parte de um linguista, dificilmente esta medida não teria um amplo apoio, que é o que expresse aqui.

O Sr. **Presidente**: — Passo, agora, a palavra ao Sr. Prof. Doutor Xosé-Henrique Costas Gonzalez.

O Sr. Prof. Doutor **Xosé-Henrique Costas Gonzalez** <sup>(3)</sup>: — Bom dia, Srs. Deputados e Sr.<sup>as</sup> Deputadas e público presente.

Muito obrigado por esta audição. Vou falar galego e suponho que serei compreendido.

Como vocês sabem, para além das falas regionais e de alguma fala híbrida de base portuguesa em Portugal, só há uma língua que não é da família galaico-portuguesa, que é o mirandês, presente no território português da terra de Miranda, desde que existe Portugal, desde o primeiro reino de Portugal.

Ora bem, essa língua histórica — podem observar na primeira imagem distribuída — está em grave perigo de desaparecimento. Porquê? Porque, por um lado, como comentava o colega Brissos, há uma certa negação por parte dos seus falantes e, por outro lado, as autoridades, a Igreja, a Administração e a escola nunca fizeram nada ou fizeram muito pouco pelo

---

<sup>3</sup> Apresentação de *PowerPoint*

mirandês.

O mirandês não é língua oficial em Portugal. Não é. É língua reconhecida oficialmente, onde o substantivo é «reconhecimento» e o adjetivo é «oficial». Mas o substantivo é «reconhecimento». Portugal reconhece a existência do mirandês, mas não é uma língua oficialmente reconhecida. Não é oficial, não é cooficial na terra de Miranda. Aqui, nós, os linguistas, sabemos que o adjetivo e o substantivo são importantes.

Se fosse oficial, a sua existência não estaria tão ameaçada. Os dados obtidos no nosso estudo não convidam ao otimismo. O uso da língua caiu de 76 %, nos idosos, para menos de 5 %, nos jovens, embora 42 % dos jovens a conheçam e a consigam falar, com mais ou menos dificuldade.

Os dados de usos familiares são terríveis e também muito preocupantes. Vejam só que, de 74 % de uso com os pais e com as mães, nos maiores de 60 anos, passámos para 4 %, nos menores de 18 anos.

Sabem falar, usar a língua, há uma base importante da população que sabe falar. Há cerca de 3500 pessoas que falam habitualmente mirandês, há mais 1500 pessoas que sabem falar mirandês. Há 5000 pessoas, de 7000, de Miranda, que sabem falar mirandês.

No entanto, se observarmos os usos familiares, entre os usos com o pai e com a mãe e os usos com os irmãos, vemos como a queda do mirandês é brutal, sobretudo na geração entre os 40 e 60 anos. Aí, os nascidos por volta de 1960 ou 1980 começam a falhar e, nos nascidos entre 1980 e 2000, a queda é brutal.

Nos usos sociais, a língua mantém-se mais ou menos. Há um uso grande com os vizinhos — a linha azul é a linha maioritariamente do mirandês, não exclusiva, mas maioritariamente —, mas mantém-se mais ou menos com amigos, no trabalho, no lazer, 25 ou 20 e pouco por cento.

Porém, se vamos aos usos oficiais — e por isso é que vemos que não é oficial —, os usos do mirandês são residuais. Porque são residuais? Quem

fala mirandês, no comércio, na câmara, no médico ou nos tribunais? Quem tem confiança com o interlocutor. Se não houver confiança, não há língua, porque ainda há vergonha, por parte da gente mais velha, de utilizar o mirandês nesses contextos.

Agora, perguntamos: gostaria de ter todos os documentos oficiais, a câmara, os tribunais, o comércio, e poder ser atendido em mirandês? Para 90 % dos menores, 85 % das pessoas adultas, das pessoas em idade reprodutiva, a afinidade do mirandês com a sua língua é muito elevada. Muito elevada. Isto é, para uma potencial recuperação do mirandês, é um dado muito positivo, mas há que fazer a recuperação.

As conclusões do nosso estudo não podem ser felizes, de momento. A língua resiste, mais ou menos, em usos comunitários, mas 81 % da população gostaria de poder ser atendida em mirandês, e 90 % dos jovens.

Porém, ouçam, um doente de cancro não pode ser tratado com aspirinas e com boas palavras ou com orações. Um doente de cancro precisa de diagnóstico, precisa de terapia. Uma vez diagnosticado onde está o cancro, onde há que extirpar o tumor, onde há que intervir, onde há que operar, precisa de terapia, precisa de quimioterapia, precisa de radioterapia, precisa de acompanhamento do processo da doença. Precisa de acompanhamento e precisa, depois, de continuidade no tratamento. Um doente de cancro não se pode curar com boas palavras nem com declarações magníficas. Simplesmente, há que intervir com valentia e com decisão.

Há que aplicar a Carta Europeia das Línguas. Há que ratificar e aplicar essa Carta. É o mínimo por onde se pode começar.

No ano de 1990, o lince estava desaparecido em Portugal e, em Espanha, restavam menos de 100 lince. Repito: menos de 100. Espanha e Portugal alarmaram-se. O lince estava a desaparecer. Então, pediram fundos europeus e foram investindo, de maneira que hoje, 30 anos depois, o lince está a salvo, em Espanha e Portugal. Já há seis zonas — seis! — onde o lince

está introduzido, duas delas em Portugal. Mas, para isso, investiram-se 70 milhões de euros, quer dizer, dois milhões de euros e meio a cada ano. E o lince está a salvo. O que tem de fazer um mirandês, para ser tratado, se quiser, como um lince, pelas autoridades?

Bem, nas suas mãos, senhores, está o início da recuperação do mirandês, com valentia, com decisão, com planificação, com seguimento, com orçamento.

Se são capazes de investir no lince ou na conservação de parques naturais, porque não investem e não legislam para proteger este património milenar, que não é só dos portugueses, é de todos os europeus e é também da humanidade inteira?

Portugal tem a obrigação e a responsabilidade moral, cultural e democrática de não deixar morrer o mirandês, língua portuguesa irrepetível no mundo, a começar pelo recolhimento, pelo aparecimento na Constituição da defesa da língua mirandesa. Tem de constar na Constituição, em toda a Constituição que seja, o reconhecimento dos direitos humanos, porque os direitos linguísticos são direitos humanos, e aqui há um direito humano que não se vai reconhecer. A minha dúvida é: tem de ser.

Peço aos representantes do povo português ambição, responsabilidade, valentia, amor pelo seu património e patriotismo. Não deixem morrer o mirandês. Deem uma oportunidade ao mirandês. Salvem esse património da humanidade e declarem o mirandês oficial, na sua própria Constituição Portuguesa. Terapia, sim, terapia, mas não placebo.

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Muito obrigado, Sr. Professor.

Tem agora a palavra, como partido requerente desta audição, o Sr. Deputado do Partido Livre, Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a

todas e a todos. Muito obrigado aos nossos convidados.

Já tinha ouvido o Professor Xosé Costas no dia da língua mirandesa, no ano passado, e ouvi-o apresentar este estudo perante uma população muito interessada em ter, pela primeira vez, um retrato panorâmico, um retrato sociológico, sociolinguístico, da utilização da sua língua.

Fiquei surpreendido, enquanto não-mirandês, por ver como o mirandês ainda é muito usado coloquialmente por uma geração mais velha e por uma geração, digamos, da minha idade — eu sou de 1972, tenho 50 anos — ou seja, dos 50 anos para cima, mas também fiquei muito preocupado porque, tal como a maior parte dos portugueses, eu sabia da Lei n.º 7/99, que reconhece a factualidade da existência do mirandês sem lhe dar um estatuto oficial legal concreto, e achava que isso já era um bom sinal e que o mirandês não estaria em perigo, mas a realidade deste retrato sociolinguístico é, na verdade, muito preocupante.

Recordei-me, ao ouvir essa apresentação, de uma vez, por completo acaso na Biblioteca Nacional, ter lido o livro de Leite de Vasconcelos — *O Dialecto mirandez: contribuição para o estudo da dialectologia romanica no dominio glottologico hispano-lusitano*, a que o Professor Fernando Brissos, que eu acabei de conhecer agora, se referiu, que faz agora 141 anos, neste ano de 2023, que é o livro de um jovem muito interessado nas questões etnográficas e linguísticas que foi estudar medicina para o Porto e que no Porto lhe disseram: «olha, há aqui um outro estudante na camarata que é português, mas fala outra língua.»

Foi uma surpresa para o século XIX porque, de repente, havia outra língua no nosso território. Para chegar a Miranda foi preciso, se não me engano, cinco dias de viagem de barco, de comboio, de diligência, de burro e a pé até poder chegar a um território onde tinha ficado, basicamente, uma versão do asturiano-leonês em território português.

Agora, do ponto de vista político e constitucional, que é aquilo que

aqui nos traz e para que fomos eleitos para tomar decisões, nós podemos escolher não ligar. E o mirandês morrerá e outras línguas morreram. E se calhar nós podemos dizer: «acontece!» Ou podemos decidir que é importante salvar o mirandês, do ponto de vista dos outros direitos que temos na Constituição: o direito ao reconhecimento da identidade, ao desenvolvimento da personalidade, direitos humanos, direitos económicos, sociais e culturais, de que este faz parte, mas também por causa das nossas obrigações de promover o desenvolvimento e a coesão do nosso País.

O mirandês, se o ajudarmos agora, não desaparecerá e será um fator de desenvolvimento naquela região do País. Neste momento, as pessoas vão a Miranda por causa do turismo ecológico, vão passear no Douro Internacional e irão mais ainda se tivermos dado algum dinheiro para mudar a toponímia para mirandês e para as pessoas chegarem e verem que no seu País há outra língua que se fala. Se com mais um bocadinho de dinheiro houver um festival de teatro e de música mirandesa, se as pessoas vão a Sines, se as pessoas vão a Mérida, atravessam a fronteira para ver o festival de teatro clássico, irão certamente a Miranda.

Mas nós podemos fazer uma coisa, com este aditamento na Constituição: garantir que os ativistas do mirandês, de cada vez que vão falar com a Câmara Municipal, com a CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, com o Governo central, não tenham de partir do zero ou menos que zero. Se eles não tiverem este n.º 5 do artigo 73.º, de cada vez que forem pedir para mudar umas placas toponímicas, para imprimir uns manuais em mirandês, para um apoio a um curso de verão para que os restantes portugueses, quando quiserem falar mirandês no Plenário, não façam como eu e não lhes saia um mirandês assim ruinzinho, mauzinho, e o sotaque seja melhor, vão ter de partir do zero, vão ter de explicar isto que nós acabámos aqui de ouvir.

Se com isto que acabámos aqui de ouvir, tivermos uma menção

explícita ao mirandês na Constituição, em cada reunião como entidade oficial os ativistas da Associação de Língua e Cultura Mirandesa — que, aliás, estão aqui presentes — já podem ir ter, como entidade oficial, e dizer que o artigo 73.º, n.º 5, da Constituição diz que o Estado português reconhece a existência — nós pusemos secular, mas na verdade multiseular — do mirandês no nosso território.

O mirandês existe desde antes do Reino de Portugal; durante praticamente mil anos sobreviveu sem que nós fizéssemos nada por isso, só o descobrimos há tão pouco tempo; e agora, vinte e poucos anos depois de finalmente, oficialmente, até o Estado português ter reconhecido que o mirandês existia, ele desaparece.

Daqui a dez ou vinte anos, os nossos sucessores já não vão poder fazer aquilo que nós podemos fazer agora. Aí, já estarão a falar de uma realidade completamente diferente se tiverem sido preservadas umas coisas para estarem lá com um vídeo, num museu algures, a mostrarem que havia quem falasse mirandês.

Nós ainda estamos na última geração de legisladores, constitucionais neste caso, que pode tomar aqui uma ação decisiva para que daqui a vinte ou vinte e cinco anos, estes cursos, estes festivais, este turismo linguístico, esta promoção do desenvolvimento local e regional, que vai trazer muita gente do nosso País e também do outro lado da fronteira e, quem sabe, os amantes das curiosidades linguísticas e do pluralismo e da diversidade que afeta o nosso continente europeu, que venham também!

Aliás, no dia 17 de setembro, vimos lá uruguaios, pessoas de vários países, de vários continentes, da América do Sul e de África, que estavam lá no dia da língua mirandesa interessados pelo mirandês. Portanto, o potencial está ali! Nós podemos dar uma ajudazinha e é a isso que eu apelo.

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Tem agora a palavra, pelo Partido

Socialista, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alexandra Leitão.

A Sr.<sup>a</sup> **Alexandra Leitão** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente. Quero dar as boas-vindas e agradecer a presença dos Professores aqui, nesta Comissão Eventual para a Revisão Constitucional e cumprimentar, novamente, os meus colegas.

Este é um assunto que aceito ou admito que não tenha merecido sempre uma atenção muito grande do poder político e, portanto, é sempre interessante podermos falar sobre estes assuntos, às vezes, menos tratados.

Permitia-me, contudo, da minha perspetiva, cingir-me aqui um pouco àquilo que a revisão constitucional, que é o assunto que nos traz a esta Comissão, pode fazer em prol ou para ir ao encontro das preocupações que aqui manifestaram e que ouvimos também por parte do Sr. Deputado Rui Tavares.

Nós encontramos a expressão «língua portuguesa» na Constituição, em várias passagens, desde logo a dizer que a língua oficial é o português, a dizer que faz parte da cultura portuguesa, mas encontramos também no artigo 13.º — Princípio da igualdade, em que se diz que ninguém pode ser discriminado em função de uma série de características, condições, incluindo a língua que fala. Isso é, desde já, uma indicação importante que a Constituição nos dá no que toca à proteção dos falantes de outras línguas.

Admitindo que não chega, gostaria de — e porque o assunto que nos traz aqui é a revisão constitucional — me centrar na proposta que está em cima da mesa de alteração ao artigo 73.º — Educação, cultura e ciência, e aquilo que nos propõe é a inclusão do n.º 5, segundo o qual: «O Estado reconhece a existência secular da língua mirandesa no território português e apoia a sua preservação e desenvolvimento.»

Enquanto património cultural, pessoalmente, não tenho nenhuma objeção a esta referência — aliás, até diria que essa proposta ao estar neste



artigo está na sede própria —, mas gostava de ouvir os nossos convidados sobre em que é que a inclusão desta norma poderia ser importante para a vossa causa, digamos assim, e por que é que a consideram importante, tendo em conta que não estamos a falar de uma língua oficial, ou, pelo menos, não estamos a falar da língua oficial, e tendo em conta o tal artigo 13.º sobre o princípio da igualdade.

Uma última nota, que me foi até suscitada mais pela intervenção do Deputado Rui Tavares: o Sr. Professor mostrou-nos um *slide* sobre a possibilidade de as pessoas poderem ser atendidas também em mirandês.

Tenho dúvidas de que isso possa ser possível, vejo isso com dificuldade, vejo com dificuldade uma pessoa ter o direito de ser atendida numa língua que não é falada, designadamente por quem atende nos serviços públicos. Confesso que me parece difícil, que me parece até uma imposição que não pode ser imposta aos serviços públicos em geral, senão daqui a pouco é condição para trabalhar nos serviços públicos falar mirandês, e todos compreendemos que não é isso.

Portanto, peço que, da mesma maneira que eu considero que, como património cultural, obviamente devemos reconhecer e preservar o mirandês também não posso deixar de chamar à atenção para o facto de, obviamente, haver um conjunto de limitações, e agora falo especificamente no tratamento com os serviços públicos — porque nós exigimos sempre muito mais aos serviços públicos do que aquilo que exigimos a outros serviços, e bem! — mas, naturalmente que esta é uma dificuldade que me parece difícil de transpor.

Todavia, gostaria de vos ouvir sobre isso.

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Tem agora a palavra, pelo PSD, o Sr. Deputado André Coelho Lima.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento os Srs. Professores, hoje nossos convidados.

Sobre este tema, já não tendo bem presente o que dissemos quando o assunto foi discutido, mas, enfim, à partida, quando sabemos aquilo que dizemos não interessa recordarmos o que dissemos lá atrás, entendo que há aqui um conjunto de reflexões ou posições que queria partilhar, mais do que perguntas que vos queria dirigir, até porque as vossas duas intervenções foram em sentido muito idêntico, ou seja, no sentido de motivar a Assembleia da República a proteger ou a dar condições para proteger o mirandês.

A Assembleia da República naturalmente tem meios, não são necessariamente estes; estes que aqui estamos a discutir serão eventualmente um primeiro passo, mas, claramente, que esta é uma aposta que compete ao órgão executivo, compete ao Governo, fazer, sem prejuízo, obviamente, da importância da alteração que aqui estamos a discutir.

Quero dizer também — e creio tê-lo dito aquando da discussão do artigo 73.º — que apreciamos a circunstância de a alteração ter sido colocada neste artigo e não no artigo 11.º, n.º 3, que é o que refere a língua portuguesa como sendo a língua oficial em Portugal. Portanto, creio que é a forma correta de o fazer e também, enfim, para esta alteração não ser acusada de algum atrevimento, digamos assim, porque também não é esse o objetivo.

O objetivo aqui é proteger, efetivamente, o património cultural. Eu aliás, estive aqui a tirar umas notas muito rápidas, porque lembrava-me de ter estado a fazer uma organização cronológica daquilo que nós somos, aqui há umas semanas, até para uma discussão familiar, e, então, eu levei os meus filhos muito recentemente a León para lhes mostrar que eles são aquilo, ou seja, que eles são aquilo porque nós, portugueses, fomos aquilo, ou pelo menos nesta zona onde está o mirandês, ou seja, acima do Norte, fomos leoneses durante 378 anos.

Se nós somos portugueses há 895 anos, nós fomos leoneses 378 anos e fomos sarracenos 39 anos ,— foi o Califado Omíada — fomos visigodos 126 anos, fomos suevos 174 anos e fomos romanos 629 anos, quase tantos como somos portugueses. E eu fiz estas contas um sábado de manhã, que é quando não tenho o Parlamento a exigir de mim e, portanto, fomos 629 romanos. Os do Norte, eu disse isso, os do Norte!

*Risos.*

Aqui, para Sul, foram sarracenos muito mais anos do que isto! Muito mais.

*Risos.*

Tive ocasião de dizer: acima do Douro. Acima do Douro! E os meus filhos são de Guimarães, portanto, levei-os a León para verem ...

Enfim, tirando esta parte, esta é a multiculturalidade da sociedade portuguesa. E, aliás, este é um tema muito presente no debate político. Muito presente! Quem tenta concentrar aquilo que nós somos, como povo, naquilo que recebemos nos últimos 40 ou 50 anos, não sabe o que é Portugal e não sabe o que é o português. O português é isto: durante não sei quantos anos isto, durante não sei quantos anos aquilo... Isto é o português e isto é o que é o nosso País, já para não falar de todas as influências que, enfim, o antigo império ultramarino trouxe, obviamente, para o nosso País.

Isto é o que nós somos: a multiculturalidade está no nosso sangue, é a nossa essência.

Portanto, não deixa de ser curioso que o nosso País, por exemplo, tenha uma disciplina no ensino secundário que seja espanhol, o que está completamente errado, porque essa língua não existe. Existe Espanha como

país, não existe espanhol como língua; existe o castelhano, que é aquilo que provavelmente se quer dizer, mas é o Ministério da Educação que faz isto, vejam lá! Mas enfim... Existe castelhano, existe o basco, existe o galego, existe o catalão, mas não existe o espanhol. Existe o Estado espanhol, mas a verdade é que nós ensinamos isto aos nossos filhos.

O mirandês é a herança do período leonês de 378 anos nesta zona, por isso é que peguei nele. É um repositório desse período histórico, que é um período muito significativo. Por isso é que é multissecular, porque é — deixem-me cá ver, porque tive de apontar, que não sei de cabeça — desde o ano 750, desde Covadonga, que Leão toma conta desta zona até à independência do Condado Portucalense, em 1128, na minha versão, o que significa que é, de facto, muito tempo.

E se isto é um repositório histórico de algo que nós fomos durante 400 anos, é óbvio que tem de ser protegido, na minha perspetiva e na nossa perspetiva, porque nós somos o que fomos, e, obviamente, isso tem de ser protegido.

Aqui, do ponto de vista constitucional, se for um salvo conduto, se for uma abertura legislativa, neste caso com a dignidade constitucional para que depois, sem entrar em detalhes, haver uma imposição, concordo totalmente com o que disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alexandra Leitão de que não pode haver imposições; o que pode haver é esta abertura para que Portugal, como sociedade multicultural que sempre foi — e no que depender de mim e do PSD há de continuar sempre a ser —, defender o seu património histórico.

Queria terminar com uma nota: acredito sempre muito pouco nas imposições burocráticas, formais ou estatais para a sobrevivência de seja o que for, porque quando assim é, normalmente, já não há razões para sobreviver. Quem acredita, e eu acredito muito, na autodeterminação dos povos e na autodeterminação em geral, a verdade é que acredita pouco na manutenção artificial de determinadas matérias.

Isto significa o seguinte: se o povo desta região quer o mirandês, o Estado tem o dever de dar condições para que o mirandês se mantenha, mas já não concordo tanto que o mantenha independentemente da vontade do povo, e isto é muito importante salvaguardar.

De muitas tradições culturais, sem entrar em detalhes — estou mesmo a terminar, Sr. Presidente —, tenho dito várias vezes que quando uma tradição cultural é mantida com fundos comunitários e está... Eu percebo a dimensão em que estamos a querer manter algo, mas já estamos a segurar. É preciso é impulsionar e, sobretudo, respeitar a vontade popular, que é a essência de tudo isto. E quando o povo quer o mirandês, o mirandês vai-se falar em todo o lado, independentemente do que se faça na revisão constitucional ou noutras dimensões legislativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, também pela tolerância.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra agora, pelo Partido Chega, o Sr. Deputado Gabriel Mithá Ribeiro.

O Sr. **Gabriel Mithá Ribeiro** (CH): — Obrigado, Sr. Presidente. Saúdo as demais Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados e endereço uma saudação especial ao Professor Dr. Fernando Brissos e ao Professor Dr. Xosé-Henrique Costas González.

O Partido Chega apoia o reconhecimento, a preservação e o desenvolvimento do mirandês enquanto língua portuguesa minoritária. Contudo, queremos apenas sublinhar os desafios que o assunto suscita, pretendendo que este seja um momento, sobretudo, de reflexão.

Uma coisa é ninguém ser discriminado em função da língua, outra distinta é a Constituição impor a uma sociedade heterogénea e plural o princípio da discriminação positiva de uma única língua minoritária.

Daí a primeira questão, sabendo que não me estou a dirigir a juristas:

verifica-se ou não uma quebra da natureza abstrata da lei constitucional com esta proposta? Pergunto, de forma não jurídica: existem ou não argumentos para não reconhecer direitos constitucionais equiparáveis, por exemplo, ao barraquenho e até ao latim?

O latim é a matriz da língua portuguesa e de outras línguas europeias de projeção mundial, é também património cultural português e da Europa e tem sido praticamente abandonado, por exemplo, pelo ensino público. E o latim possui um suporte escrito sedimentado ao longo de séculos e uma riqueza e complexidade ímpares.

A natureza abstrata e a prudência do texto constitucional suscitam outras dúvidas.

As sociedades e o mundo são entidades vivas em reinvenção permanente e o pluralismo e a diversidade linguística e social são válidos na medida em que garantam a construção permanente de uma sociedade de identidade portuguesa coesa, pacífica, regulada, justa.

A Constituição existe justamente para não abrir portas a fenómenos de fragmentação, conflitualidade ou desintegração social.

Por isso, agora, vou falar de África, que é um assunto que me interessa, daí a minha segunda questão. É que a socialização e a escolarização dos indivíduos através de um idioma de projeção nacional ou mesmo internacional, como é o caso do português ou do inglês, comparativamente a uma língua minoritária como o mirandês, dá aos primeiros garantias muitíssimo superiores de integração e valorização social e profissional.

Sempre que preservar e desenvolver o mirandês significar o prejuízo do português, assumamos que as consequências sociais dessa decisão, supondo que corra bem, possam não ser apenas positivas. A guetização comunitária, na ausência de melhor expressão, torna-se uma possibilidade real.

Recordo o saudoso psicanalista, o Professor Carlos Amaral Dias, que

defendia que é nas periferias que compreendemos melhor os fenómenos dos centros. O que quer dizer que olhar para a África ajuda a compreender a Europa.

Em África, acompanhei o caso de Moçambique desde a década de 1990. A política linguística fez uma aposta crescente na escolarização através das línguas nacionais ancestrais, os antes chamados dialetos africanos. Essa política visava dignificar a identidade das populações contra a escolarização exclusiva em português, a língua oficial de Moçambique, por sinal a língua considerada do colono opressor.

Esse processo gerou duas consequências. A primeira foi o retardamento e a perda da dignidade da afirmação do idioma oficial, o português, o referente mais importante da coesão nacional e identitária de todos os moçambicanos que, note-se, se trata de um país linguisticamente bastante fragmentado.

A segunda consequência foi que quanto mais os indivíduos pobres passaram a frequentar o ensino na sua língua ancestral — changana, ronga, nyunga, sena, por aí fora, idiomas menos complexos e menos ricos do que o português —, mais as elites moçambicanas apostavam na escolarização dos seus filhos em português, inglês ou francês, ou numa combinação destas línguas. O resultado foi que a valorização social e profissional dos mais pobres ficou ainda mais difícil e o potencial de guetização social da pobreza cresceu.

Daqui deriva uma outra questão: não estamos perante uma armadilha cultural dos progressistas aos mais pobres? É importante que esta proposta que nós defendemos, da defesa do mirandês, não fira o espírito da Constituição da República Portuguesa.

Termino com um outro conjunto de questões breves. Há cada vez mais minorias cuja matriz histórica ou identitária não é nem portuguesa, nem cristã, nem ocidental e isso pode ter tradução linguística. Poderá, no futuro,

a Constituição da República Portuguesa negar-lhes o direito de discriminação positiva se o mesmo for concedido primordialmente de forma seletiva apenas a uma língua, ao mirandês?

Cito dois casos-tipo: primeiro, não poderá a língua árabe reivindicar o estatuto constitucional de língua minoritária, uma vez que está associada ao islão, uma religião em expansão em Portugal e na Europa, que agrega identidades étnicas e sociais legitimamente constituídas?

Segundo, não haverá outras línguas minoritárias associadas a comunidades imigrantes, por exemplo africanas ou asiáticas, que possam no futuro reivindicar o mesmo?

Estas preocupações remetem também para uma tentativa de evitar os riscos do falhado Acordo Ortográfico.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo PCP, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alma Rivera.

A Sr.<sup>a</sup> **Alma Rivera** (PCP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar os nossos convidados e agradecer o contributo que nos deram para esta temática.

Achei curiosa a analogia com a questão do lince ibérico. Há coisa de uns meses morreu *Aura*, a lince que teve uma prole muito extensa e que, de certa forma, foi determinante para a preservação da espécie, ou seja, ela será avó, bisavó, enfim, de muitos dos lince que hoje existem e que se multiplicaram. Podemos dizer isto hoje com esta alegria, porque houve um plano, houve uma intervenção, houve um investimento, como bem disseram.

Naturalmente, isto não é equiparável a uma língua, mas a estratégia tem de existir na mesma, para não deixarmos que a «*Aura*» da língua mirandesa se perca. Isto é, de facto, tudo um pouco poético, mas a verdade é que corresponde àquilo que temos.



Nós entendemos que falta delinear, implementar, alocar meios também, porque nada disto se faz sem um investimento do Estado, desde logo no estudo, na recolha e na documentação. Esse é um passo importante para a transmissão da língua e a possibilitação até de aprendizagem por adultos, apesar de as crianças e os jovens serem um público preferencial, digamos assim.

Há outros aspetos importantes e que nós acompanhamos, nomeadamente a proposta que o Livre apresentou no Orçamento do Estado para a criação de um instituto que publicaria, por exemplo, obras na língua mirandesa. Acho que isso seria, de facto, um bom passo e, do ponto de vista do investimento não estamos a falar de um grande esforço.

A primeira pergunta que faço é: do que conhecem qual é o grau de implementação da criação deste instituto, que resulta de uma proposta para o Orçamento do Estado de 2023? Pergunto isto, porque, muitas vezes, há medidas que são aprovadas e se transformam em letra morta, particularmente as do Orçamento, porque não se lhes dá seguimento.

A criação do instituto, de uma unidade orgânica a quem competia dinamizar esta ferramenta, acaba por ser uma questão que temos de avaliar, até para perceber se temos de continuar a insistir ou não.

Nós achamos que a proposta que o Livre fez é bastante equilibrada, porque não cria nenhuma tensão, digamos assim, mas dá um sinal e esse sinal que tem de ser dado, mas queríamos saber se há alguma estratégia para a prática, porque a lei não resolve tudo, ou, muitas vezes, se resolve muito pouco. Há alguma estratégia conhecida, por exemplo, noutros países, que valesse apenas estudar e procurar reproduzir, com as devidas adaptações, ou alguma boa experiência que nós possamos ter como referente nesta matéria?

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para a última intervenção dos partidos, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Catarina Martins, do Bloco de Esquerda.

A Sr.<sup>a</sup> **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento todas e todas e agradeço ao Professor Fernando Brissos e ao Professor Xosé-Henrique Costas González estarem aqui e o que partilharam connosco.

Portugal tem três línguas com reconhecimento legal, e eu diria que, na Assembleia da República, quando discutimos uma revisão constitucional, podemos colocar muitas questões sobre o mundo e sobre tudo, contudo, talvez, possamos, porque as Constituições são sempre filhas do seu tempo e as revisões constitucionais também, dedicar-nos àquilo que sabemos sobre línguas neste momento, no sítio onde estamos.

E, neste momento, em Portugal, há três línguas diferentes com reconhecimento legal: temos o português como língua oficial, é uma questão que não se levanta na revisão constitucional, está resolvida; temos uma língua regional, que é o mirandês, que é uma língua que remete , sobretudo para um património cultural; e temos uma outra língua, que é a língua gestual portuguesa.

O mirandês não é sequer referido na Constituição da República Portuguesa e a língua gestual portuguesa, como sabem, é referida apenas na educação, reconhecendo-se — e não sei exatamente a terminologia — o direito na educação à língua gestual portuguesa como um direito de cidadania.

A língua mirandesa, de facto, não tem qualquer reconhecimento constitucional e, desse ponto de vista, tendo nós três línguas em Portugal com reconhecimento legal, há uma que não entra na Constituição e é sobre essa que estamos a falar hoje.

Do nosso ponto de vista, este debate tem sentido e tem sentido pensar a melhor forma de o constitucionalizar.

Devo dizer também que, por motivos diferentes, e não tendo o Bloco

de Esquerda feito proposta sobre línguas em nenhuma matéria, achamos também que, estando aberta esta discussão, nomeadamente este artigo, deveríamos pensar se não teria sentido que a língua gestual portuguesa fosse vista de uma forma mais ampla do que simplesmente no acesso à educação, porque tem de ver com um respeito mais amplo pela cidadania das pessoas surdas e das pessoas que usam a língua gestual portuguesa.

Portanto, sem prejuízo de sabermos que são temas diferentes, queria dizer-vos que, na nossa abordagem a esta alteração sobre como a Constituição vê a língua, achamos que também deve ser ponderado o estatuto que a língua gestual portuguesa tem hoje.

Quanto ao mirandês, ao reconhecimento do mirandês, parece-nos que pode ser importante, mas é preciso encontrar a melhor forma de o fazer, com algumas ressalvas.

Em primeiro lugar, que o reconhecimento constitucional do mirandês não dá nenhuma garantia prática de que haja uma capacidade de intervenção para que o mirandês seja mais falado. Percebendo nós que esse sinal constitucional possa ser importante, achamos que ou é feito um debate mais amplo sobre isto, ou corremos o risco de estar a fazer uma revisão constitucional para atualizar a Constituição que a vai desatualizar em breve, porque vamos reconhecer algo que, depois, não tendo intervenção no terreno, vai desaparecer.

Portanto, seria uma ironia trágica que uma revisão constitucional desse um sinal político de boa vontade que não fosse acompanhado por uma decisão política sobre essa matéria para lá da lei constitucional. Portanto, preocupa-nos esse aspeto, mas não estamos a dizer que, por não se fazer o resto, não se faz isto, mas, digamos, se servir para sossegar consciências pode ser trágico, pode ter o efeito contrário daquele que se quer.

Também queria dizer que dessa estratégia de que a Constituição pode ser parte, mas não pode ser o único passo — porque, como nós sabemos, a

Constituição é muitas vezes materialmente incumprida, mesmo que formalmente cumprida —, julgo que é relevante reconhecer a importância de uma língua regional como o mirandês, a única língua regional que está legalmente reconhecida em Portugal, com a relevância que tem a diversidade cultural no nosso País.

Uma diversidade cultural não é uma arqueologia do que fomos, é uma visão do que queremos ser e do que somos. Ou seja, numa constitucionalização do mirandês, não há nem uma travagem de outros processos, nomeadamente de investigação linguística em curso sobre outras línguas, nem há ou não deve existir, julgo eu, a ideia de uma instrumentalização da língua a um determinado tipo de desenvolvimento económico, seja ele qual for.

A questão da diversidade cultural é uma questão mais vasta do que isso. Nem pode ser considerada como uma arqueologia, nem pode ser considerada, digamos assim, como mais um motivo para uma Disneylândia de outra coisa qualquer.

Se me permitem, eu, que vivo entre o Porto e Lisboa, percebo que há uma Baixa mais com granito, outra mais com calçada portuguesa, que estão iguaizinhas a outras baixas um bocadinho por toda a Europa... Falar a mesma língua ou línguas diferentes consola-me pouco, diz pouco sobre a diversidade cultural.

Acho que é preciso que uma estratégia para o mirandês que passe pela constitucionalização tenha essa noção clara da ideia da diversidade cultural, enquanto um bem em si mesmo, daquilo que somos enquanto seres humanos, enquanto conhecimento, enquanto criatividade, enquanto o que somos.

Desse ponto de vista, o Bloco de Esquerda já afirmou e continua a afirmar a abertura para o reconhecimento constitucional do mirandês, que já está na lei.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra para, no final, poderem dizer o que entenderem sobre estas questões levantadas, o Sr. Prof. Dr. Fernando Brissos e depois o Sr. Prof. Dr. Xosé-Henrique Costas Gonzalez.

Então, em primeiro, dou a palavra ao Sr. Dr. Fernando Brissos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Fernando Brissos**: — Muito obrigado.

Vou tentar responder rapidamente, dentro dos meus cinco minutos. Vou focar a minha intervenção na resposta às questões que foram colocadas, começando pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Alexandra Leitão, do PS, que suscitou a questão de saber se este aditamento poderia ser importante para a causa. De certa forma, a resposta foi feita indiretamente pelas reservas que o Sr. Deputado Gabriel Mithá Ribeiro colocou.

Tem, de facto, efeitos práticos, mas quando falamos de uma língua, que é uma ferramenta social, mas que é, acima de tudo, abstrata, e que está em risco de extinção, a dimensão psicológica é fundamental. Um pouco como eu dizia no início, se há tanto por fazer a montante de falantes comuns e a jusante de especialistas, havendo um suporte constitucional é outra coisa.

Há pouco, até falávamos com o Sr. Deputado Rui Tavares, e ele dizia, em termos simples, uma coisa que é verdadeira, que é a seguinte: quando formos ao campo, ao terreno, promover, defender a língua, tomar ações concretas, procurar mecenas, dizer «está aqui o artigo da Constituição», ou, não ter isto, fará uma grande diferença depois, na prática, no campo, digamos assim, no terreno, onde a língua e as questões respeitantes às línguas em via de extinção se colocam.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Alexandra Leitão colocou também a questão da tradução. Acho que também senti um pouco esse tipo de reserva sobre a tradução, a obrigatoriedade de termos alguém que fale connosco em mirandês na câmara municipal. É uma reserva que também coloco, sim. Não

acho essencial para a preservação de uma língua termos alguém que fale necessariamente aquela língua, que é regional. Instrumentos públicos produzidos em mirandês, toponímia, isso sim. Pelo menos para já, no estado em que o mirandês se encontra, termos como exigível que possamos ser atendidos em mirandês, em qualquer serviço naquela região, sim, é uma reserva que também coloco, sobretudo do ponto de vista legal, do pouco que sei do assunto. Creio que não é um ponto essencial para se seguir em frente com esta proposta.

O Sr. Deputado do Chega, Gabriel Mithá Ribeiro, colocou várias questões. Trouxe a lume, trouxe à baila, um panorama geolinguístico e geopolítico bastante interessante — com África —, estabeleceu algumas analogias, que são, sem dúvida, relevantes. Pensar neste tipo de problema, sob esse prisma, é relevante, porque, sim, defendemos uma língua minoritária, mas isso, depois, não traz um risco de guetização no futuro, não traz um risco de compartimentação excessiva? É um contributo relevante. Nesse caso, o que eu digo é que o mirandês não coloca esses problemas, pois está demasiado retraído.

O português é a língua incontestável, falada por toda a gente no nosso território. Somos um território até bastante homogéneo, não apenas do ponto de vista das línguas que se falam, mas também das variedades linguísticas dessa língua. Como se costuma dizer, um pastor do Gerês entende-se perfeitamente com um pescador de Tavira, sendo que não acontece o mesmo na esmagadora maioria dos países europeus. Então, esse é um contributo relevante, é um prisma que é sempre importante ter em conta, mas apenas digo que neste plano do mirandês, infelizmente, estamos para lá disso. Não seria, no meu entender, um problema muito significativo.

Sobre a inclusão do barranquenho e do latim na Constituição, direi que considerar o mirandês e fazer um aditamento deste tipo no documento mais importante da nação, a Constituição, também coloca questões sobre outro

tipo de línguas ou variedades. Agora, há aqui um aspeto fundamental, que é o seguinte: o mirandês não se confunde com as outras variedades que conhecemos, pois é a única língua histórica que está cá desde sempre, desde antes de sermos um país, juntamente com o português, claro. Isso estabelece uma diferença extrema com todas as outras variedades. Por outro lado, da minha parte, não vão ouvir objeções sobre a consideração de outras variedades linguísticas suficientemente estudadas, que nem todas estão em documentos oficiais do Estado. Será sempre fácil, creio eu, distinguir o mirandês dessas outras variedades, sendo que o mirandês é que é língua. As outras variedades — e não estou a falar do latim ou do árabe, etc.— que existem cá há tempo significativo não são línguas, no meu entender.

Portanto, o mirandês diferenciar-se-á sempre dessas outras variedades e, assim, não vejo um problema considerarmos as outras variedades, mas será sempre relativamente fácil colocar o mirandês paralelamente ao português — num estatuto diferente, claro, como língua regional apenas —, distanciado das outras.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada do PCP, Alma Rivera, referiu uma questão sobre o grau de implementação financeira no Orçamento do Estado, sobre a verba...

A Sr.<sup>a</sup> **Alma Rivera** (PCP): — Era sobre a criação de um instituto, de acordo com uma proposta do Livre feita no Orçamento do Estado.

O Sr. Prof. Dr. **Fernando Brissos**: — Bom, do ponto de vista da verba, não consigo dizer com propriedade, mas há alguns números colocados, por exemplo, pela Associação de Língua e Cultura Mirandesa, que publicou recentemente um roteiro, há dois anos, para a língua mirandesa, com alguns projetos importantes a desenvolver naquela região, e avançam com estimativas que me parecem perfeitamente razoáveis para o tipo de despesa a que estamos habituados, até com o lince ibérico, a que se referiu.

Concluindo com a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Catarina Martins, do Bloco de Esquerda, que também coloca um prisma relevante sobre este assunto que é o seguinte: até que ponto é que este aditamento não corre o risco de se desatualizar rapidamente. Eu, aqui, prefiro pecar por excesso do que por defeito. Prefiro ver «bom, defendemos e promovemos o uso do mirandês, mas não conseguimos tanto como queríamos», prefiro chegar a esse ponto do que «não, abandonámos a outra língua histórica que resistiu sem apoios, até durante mil anos, no nosso território».

Portanto, aqui, preferiria tentar do que não tentar.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Prof. Dr. Xosé-Henrique Costas Gonzalez.

O Sr. Prof. Dr. **Xosé-Henrique Costas Gonzalez**: — Muito obrigado.

Bem, vou começar pela Deputada do Bloco de Esquerda e depois continuarei com os demais.

Realmente, o reconhecimento constitucional ou a oficialidade do mirandês não é garantia. Há que desenvolver uma série de medidas, mas se tem uma ancoragem constitucional é muito mais relevante, é muito mais importante. Que o mirandês entre na escola não é garantia, mas sem a escola não há salvação. Que o mirandês seja constitucional não é garantia, mas dificilmente haverá salvação, dificilmente! Não há que tratar o mirandês no plano de misericórdia, mas, sim, num plano de que é também a nossa língua, é também um orgulho para Portugal. Os portugueses podem presumir isso.

Com respeito às verbas que perguntava a Deputada do PCP, há alguns exemplos na Europa de minorias de falantes que podemos tomar como exemplo. Por exemplo, em Valle de Arán, na Catalunha, em Espanha, há uma minoria occitana que fala aranês, são 4000 pessoas. Têm reconhecimento no Estatuto Catalão de oficialidade, é a terceira língua



oficial da Catalunha, mas é a terceira língua oficial da Catalunha de aplicação só em Valle de Arán. Esta oficialidade só se aplica a isso. Então, são 4000 pessoas. Têm absolutamente de tudo, conexão regional, duas horas diárias de rádio, televisão, têm legendagem nos filmes, têm escola, com várias disciplinas em aranês, e aí entra todo o mundo, entram desde filhos de guardas civis galegos até filhos de imigrantes marroquinos, entra todo o mundo.

A língua de encontro escolar é o aranês, de maneira que se assegure o conhecimento do aranês. E aqui entro um pouco na ideia do Deputado do Chega, ou seja, as línguas somam-se. Eu, quando aprendo francês, não esqueço galego, nem esqueço espanhol. Aprendo francês e aprendo outra e não deixo desaprendidas as outras, nunca deixo.

Então, aprender mirandês não significa esquecer português, nem vice-versa. Algum mirandês que aprendesse português, esqueceria o mirandês? Não! Então, as línguas somam-se sempre, são sempre riquezas que se vão acumulando e que nunca se perdem.

Relativamente ao que falava do barranquenho, o colega Brissos já respondeu um pouco.

A situação de África, penso que não é comparável com a situação de Miranda. Aqui há uma língua histórica e o ioruba, uma língua africana, não é língua histórica de Portugal. São coisas completamente... Ali houve uma situação colonial, aqui não! São parâmetros socio-históricos não comparáveis.

O Deputado do PSD dizia «o que fomos é o que somos» e eu pergunto eu: e o que seremos? Queremos continuar a ser o que somos, queremos continuar a ser um país plurilingue? Então, tem de se investir no mirandês, tem de se investir no mirandês! Portugal seria mais pobre, manifestamente, sem a riqueza, sem a biodiversidade. É uma questão de sociolinguística, é uma questão de ecolinguística. Queremos que a diversidade milenária que

temos, que se conserve ou não? Enquanto manutenção artificial, independentemente do povo, claro que não, evidentemente. Não se pode dar a comer algo que a pessoa não goste, mas pode-se aprender a comer bem.

Quando se cria uma empresa, espera-se que o Estado, ou os Governos, deem um pequeno impulso, uma pequena ajuda inicial para a pessoa ser um empreendedor. Nem sempre há ajudas aos empreendedores. Aqui é o mesmo, ajudem a ensinar o mirandês, porque senão esta empresa quebra.

Como em todas as línguas minoritárias, os falantes — sobretudo os mais velhos, os mais idosos —, são as pessoas que têm mais preconceitos contra a sua própria língua e dizem que é uma língua de camponeses, uma língua de pastores, que não vale para a escola, que não vale para isto nem para aquilo. São os primeiros a negarem.

Como acontece em todas as reivindicações, como a reivindicação da igualdade das mulheres, como a reivindicação da igualdade ecológica, há sempre gente que nega. Mas, é preciso dizer a essa gente que não se pode negar e que tem de ver que a sua condição racial, linguística, seja qual for, é absolutamente igual e digna como qualquer outra.

A Deputada do Partido Socialista, falava de uma palavra que em Espanha muitos inimigos da diversidade usam como argumento, a palavra «imposição», dizendo que não podemos impor o mirandês a um funcionário público. O mirandês não é finlandês, nem é basco; é uma língua perfeitamente compreensível para um português. Um galego que chegue a Miranda pela primeira vez, não tem problema nenhum com o mirandês, e para um português também espero que não haja.

Ninguém pode ser discriminado em razão da língua, a Constituição diz exatamente isso. E um mirandês pode ser discriminado por não poder ser atendido na sua língua? Um português nunca será discriminado, mas há discriminação no facto de um mirandês não poder se atendido na sua língua? Não seria mais normal que se capacitasse o pessoal para admitir as duas

línguas? Pelo menos, passivamente, ou seja, eu não falo mirandês, mas entendo mirandês, pode falar em mirandês...? Isso é imposição?! Imposição, creio, é pôr num território uma língua que não nasceu nesse território. Isso sim, é imposição! Falar duas ou três línguas num território, é riqueza.

Penso que todos os funcionários públicos, além do seu direito, têm direito de administrá-lo, de ser bem atendido. Pelo menos, isso é o que eu penso.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado aos Profs. Dr. Fernando Brissos e Xosé-Henrique Costas Gonzalez por esta explicação e por esta alma que puseram nesta discussão.

Queria só fazer dois comentários. Nunca o fiz, no fim destas reuniões, mas como transmuntano nordestino — não de Miranda, mas de Mirandela, que é um nome parecido, não há um mirandelense, só há o mirandês — queria fazer apenas dois comentários muito breves.

O primeiro, é o esforço que esta associação mirandesa tem feito, com homens e mulheres, às vezes, incompreendidos, e sem qualquer apoio nem financiamento, para manter a cultura mirandesa, que já vimos agora, nas poucas pessoas que ainda o desenvolvem, que ainda falam, que ainda se esforçam por fazer isso. Isto é, em Trás-os-Montes, onde o serviço cívico, entre aspas, e a sociedade civil a funcionar às vezes é tão pouca, é de realçar como uma coisa importante a defesa desta língua – aliás, conseguiram convencer até o Rui Tavares, do Livre, a trazer esta situação aqui à Constituição.

O segundo, é dizer-vos também que, não sei o que é que o PSD vai decidir sobre esta matéria, na altura própria saberemos, como Presidente desta Comissão, para mim, seria uma grande honra que o mirandês ficasse consagrado, nesta revisão constitucional, como uma língua regional para ter a proteção e para, no futuro, ter mais homens e mulheres como os Srs.

Professores para, pelo menos, tentar, aos poucos, que não morra, não só a língua, como esta cultura que se desenvolve naquela gente.

Muito obrigado a todos.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

*Eram 12 horas e 47 minutos.*

### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Ivan Gonçalves (PS)

Jorge Botelho (PS)

Marta Freitas (PS)

Marta Temido (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Emília Cerqueira (PSD)

José Silvano (PSD)

Mónica Quintela (PSD)

Paulo Moniz (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Filipe Melo (CH)

João Cotrim Figueiredo (IL)

Alma Rivera (PCP)

Catarina Martins (BE)

Rui Tavares (L)

Maria De Fátima Fonseca (PS)

Sara Velez (PS)

Clara Marques Mendes (PSD)

Cristiana Ferreira (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Gabriel Mithá Ribeiro (CH)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paula Cardoso (PSD)

Inês De Sousa Real (PAN)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Monteiro (PS)

Fátima Correia Pinto (PS)

Francisco Dinis (PS)

Patrícia Faro (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Sérgio Ávila (PS)

Alexandre Poço (PSD)

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.